

ACTA
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município.

Data: 12/05/2003.

Iniciada às 15H00 e encerrada às 20H30.

Aprovada em 19/05/2003 e publicitada através do Edital n.º 99/2003.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente.

Intervenção dos Senhores Vereadores.

ORDEM DO DIA

I - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS

1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 05 de Maio de 2003.

II - FINANCEIRO

1. Situação Financeira.
2. Mapas de Avaliação da Situação Financeira – Acumulados de Execução Orçamental de Março/2003.
3. Aquisição de Luminárias.

III- DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E POLITICA EMPRESARIAL

1. Programa de Apoio ao Investidor e de Atracção ao Investimento.
2. Feira Popular de Coimbra.
3. CIC – Feira Comercial e Industrial de Coimbra.

IV- PROTOCOLO E RELAÇÕES EXTERIORES

1. Encontro da Sociedade Portuguesa da Ciência do Solo – Apoio.

V - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA

1. NPRS – Construção Civil, Lda – Edificação em Monte de Bera – Almalaguês – Emissão de Licença Especial.
2. Martinho Mercador Pires e Outra – Obras em Vale Simão – Almalaguês – Emissão de Licença Especial.
3. Pedro Manuel Teixeira Antunes da Silva – Loteamento na Quinta dos Malheiros.
4. José Dinis Piedade – Loteamento em S. João do Campo.
5. Eterno Paraíso – Lar de Terceira Idade, Lda – Ribeira de Sais/Marmeleira/Souselas – Isenção de Taxas.
6. António Rama Monteiro Dentinho – Obras de Ampliação de Lagar em Vila Verde – Lamarosa.
7. Construr, Construções Urbanas, Lda – Loteamento em Antuzede.
8. Aplicação Urbana VI, S.A. – Projecto de Arquitectura do Eurostadium – Solum.

VI- OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS

1. Beneficiação e Conservação da Escola do 1º CEB de Valongo – Abertura de Concurso.
2. Deslizamento de Terras na Encosta da Rua António Jardim – Tratamento da Encosta – Prorrogação do Prazo Contratual.
3. Remodelação da Avª Elísio de Moura / Circular Externa de Coimbra – Adjudicação.
4. Construção do Refeitório da Escola de S. Martinho de Árvore – Trabalhos Imprevistos e a Mais.

5. Estrada de S. Paulo de Frades / Várzeas – Contenção de Taludes de Aterro – Corte de Trânsito.
 6. Reestruturação e Optimização do Funcionamento do Nó da Rotunda do Arco Pintado – Intervenção na Casa do Sal – Abertura de Concurso Limitado.
 7. Drenagem das Águas Pluviais no Cemitério de Ribeira de Frades – Transferência de Verba.
 8. Alteração de local da Praça de Taxis existente na Praça 25 de Abril.
 9. Passadeira para peões na Rua de S. Teotónio.
 10. Estrutura Verde do Vale das Flores – Substituição das Retenções por Garantias Bancárias.
 11. Conservação de Vias e Passeios – Bairro de Santa Apolónia, ponte de Eiras, Lôgo de Deus, Murtal e Vilarinho – Conta Final.
 12. Construção de um Recinto Polidesportivo Descoberto em S. Silvestre – Auto de Recepção Definitiva.
- VII- EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA**
1. Dia Internacional da Família – Comemoração.
 2. Delegação Regional do Centro Associação dos Cegos e Amblíopes de Portugal – Subsídio.
 3. Centro Paroquial da Solidariedade Social da Freguesia de S. Martinho do Bispo – Subsídio.
 4. Plano de Prevenção Primária da Toxicodependência de Coimbra.
 5. Conselho Municipal de Educação de Coimbra – Composição.
- VIII- DESPORTO JUVENTUDE E LAZER**
1. Associação Desportiva e Cultural de Adémia – Subsídio.
 2. Federação Portuguesa de Voleibol – Subsídio.
 3. Modelo de Negócio e de Gestão do Estádio Municipal de Coimbra e Novas Infra-estruturas Desportivas do Município.
 4. Regulamento Desportivo Municipal - Conselho Desportivo Municipal.
- IX - AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA**
1. Construção do Jardim de Montes Claros – Concurso Limitado por Prévia Qualificação.
- X - HABITAÇÃO**
1. Programa RECRUA – João Carranca Vieira – Rua António Jardim, 91-93.
 2. Programa de Cooperação entre a Câmara Municipal e a Universidade no âmbito do Processo de Recuperação e Renovação Social da Baixa de Coimbra.
 3. Vistoria e Notificação no âmbito dos Processos de Reabilitação de Edifícios – Ratificação.
- XI - CULTURA**
1. Noites de Fado na Galeria Almedina.
 2. Exposição “Máquinas de Brincar – Objectos Lúdicos de Virgínio Moutinho”.
 3. Associação Cultural “Coimbra Menina e Moça” – Apoio.
 4. X Edição dos Caminhos do Cinema Português – Apoio.
- XII- ASSUNTOS DIVERSOS**
1. Processos para Ratificação – Apoio para Transportes.
 2. Para Conhecimento:
 - a) Capital Nacional da Cultura – Coimbra 2003 – Ocupação Espaço Público.
 - b) Processos Municipais - Departamento de Notariado e Património.
 - c) Processos Municipais – Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais.
 - d) Estatística Mensal do Movimento de Processos – Gabinete de Apoio Jurídico (Secção de Execuções Fiscais).

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Carlos Manuel de Sousa Encarnação
Vereadores: João José Nogueira Gomes Rebelo
Nuno Miguel Marta Oliveira Silva Freitas
Manuel Augusto Lopes Rebanda
Mário Mendes Nunes
Jorge Filipe de Gouveia Monteiro
António Fernando Rodrigues Costa
António Manuel Rochette Cordeiro
Vitor Manuel Carvalho dos Santos

Como adiante se fará referência no decurso da reunião chegou o Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, Horácio Augusto Pina Prata.

Registou-se a ausência do Sr. Vereador Luís Malheiro Vilar, que por motivo de doença não pôde estar presente.



O Sr. **Presidente** deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, solicitando a justificação da falta à reunião do passado dia 5 de Maio do Senhor Vereador Manuel Augusto Lopes Rebanda, tendo o Executivo deliberado por unanimidade justificar a mesma.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente.

1. Falecimento de João Bravo.

Ao iniciar a reunião o Sr. Presidente referiu-se ao falecimento do jornalista João Bravo, companheiro de todas as segundas feiras nas reuniões do Executivo Municipal, com quem mantinha relações de amizade há cerca de 40 anos. Disse ainda o Sr. Presidente que gostaria que fosse transmitido à família de João Bravo o apreço que toda a Câmara Municipal tinha por ele, bem como a colaboração importante que deu a Coimbra através da forma escolhida como profissão, o jornalismo, com um estilo muito pessoal, interessante e interventivo, capaz de mobilizar e fazer reflectir as pessoas para a realização de um melhor trabalho.

Intervenção dos Senhores Vereadores.

Intervenção do Sr. Vereador Rodrigues Costa.

1. Falecimento de João Bravo.

O Sr. Vereador Rodrigues Costa pronunciou-se sobre o falecimento do jornalista João Bravo do seguinte modo:

“Deixou-nos esta semana o João Bravo.

Não escondendo a antiga amizade que nos ligava e a mágoa pelo seu desaparecimento, julgo da mais elementar justiça – aqui e agora - recordar o Homem e o Jornalista.

João Bravo era um Jornalista de escrita fácil, mordaz e objectiva: um verdadeiro Repórter como aliás, estou disso certo, ele gostaria de ser recordado.

Profundo conhecedor da Cidade e dos seus Homens, dedicou ao funcionamento da Autarquia e aos problemas da sua Cidade de adopção, grande parte da sua produção jornalística. A importância do seu legado tornarão as suas crónicas documentos base essenciais para quantos, no futuro, pretendam fazer a grande e a pequena história da Coimbra dos dias de hoje.

Partiu o Homem. Fica a memória e ficam os seus escritos.

Daí a proposta de que o Executivo Municipal delibere recomendar à Comissão de Toponímia a atribuição do nome de João Bravo a uma das ruas da Cidade que tanto amou e tanto defendeu nos seus escritos”.

2. Feira de Artesanato.

Sobre este assunto o Sr. Vereador Rodrigues Costa deplacou o seguinte:

“Está a decorrer, com assinalável brilho, mais uma edição da Feira de Artesanato, sendo de destacar o grande número de expositores e a qualidade, na generalidade, do artesanato exposto.

Não querendo, de qualquer forma, diminuir a importância da iniciativa, apresento as seguintes sugestões quanto a edições futuras:

- Necessidade de um reforço do trabalho promocional da iniciativa;
- Reanálise da data da sua edição, tendo em vista a sua melhor adequação aos fluxos turísticos”.

Intervenção do Sr. Vereador António Rochette.

1. Agenda das reuniões da Câmara Municipal.

O Sr. Vereador António Rochette referiu-se ao facto de constarem na agenda da reunião assuntos para os quais não foi distribuída qualquer documentação de apoio que permitisse a análise dos processos pelos Srs. Vereadores da oposição, nomeadamente, o processo da “Aplicação Urbana VI ,S.A.” – projecto de Arquitectura do Eurostadium e o Jardim de Montes Claros –Concurso Limitado para Prévia Qualificação. São projectos com grande complexidade, com muita análise, pelo que solicita, em nome dos Srs. Vereadores do Partido Socialista o seu reagendamento para próxima reunião.

2. “Águas de Coimbra”.

Relativamente a um pedido público do Partido Socialista sobre o dossier “ de Águas de Coimbra”, o Sr. Vereador referiu que gostaria de ter informação sobre o assunto.

Intervenção do Sr. Vereador Gouveia Monteiro.

1. Falecimento de João Bravo.

O Sr. Vereador Gouveia Monteiro associou-se à manifestação de pesar pelo falecimento do jornalista João Bravo, com quem muito vezes esteve em desacordo, o que não invalida as suas qualidades de jornalista.

2. Gestão Urbanística da Cidade.

Relativamente aos contributos solicitados pelo Sr. Vereador. João Rebelo para a Revisão do Plano Director Municipal o Sr. Vereador Gouveia Monteiro referiu-se à necessidade de ser partilhada a informação disponível no sentido de se poder dar contributos alicerçados em dados concretos, designadamente loteamentos aprovados e habitações construídas nos últimos anos, terrenos propriedade da Câmara nas várias zonas do Concelho.

3. Bairro da Fonte do Castanheiro – Construções Residenciais Progresso.

O pequeno loteamento das “Construções Residenciais Progresso” tem um grande impacto na Rua 13 de Maio, do Bairro Municipal da Fonte do Castanheiro. Prevê a construção de 8 fogos com acesso às garagens junto do loteamento da EDP, e o acesso directo pela Rua 13 de Maio, que é uma rua sem possibilidade de se fazer uma inversão de marcha. É necessário intervir naqueles arruamentos uma vez que as condições daqueles moradores que já eram más, ficam agravadas com os carros dos moradores de mais aqueles 8 fogos.

4. Nova Rotunda da Av^a. Fernando Namora – Zona verde da encosta nascente.

O Sr. Vereador referiu-se a um estudo apresentado, ainda no mandato anterior pelo Arquitecto Paulo Fonseca, defendendo as linhas de água e pequenos vales da encosta nascente à Av^a. Fernando Namora que recentemente tem sofrido algum abate de árvores, solicitando informação no sentido de saber se existe alguma alteração em relação a esse estudo e, no concreto, se a zona de pinhal da Rua Vicente Pindela já foi recebida pela Câmara em resultado da urbanização da Torricentro.

5. Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho.

O Sr. Vereador Gouveia Monteiro referiu-se às más condições de trabalho nas instalações da denominada “Nestlé” pertencente à Divisão de Conservação e Administração Directa. No seu entendimento não é sustentável que se mantenha aquela situação, pelo que gostaria de ser informado sob o ponto de situação.

6. Transferências para as Juntas de Freguesia.

Sobre esta assunto o Sr. Vereador Gouveia Monteiro solicitou informação no sentido de saber para quando as transferências financeiras para as Juntas de Freguesia no âmbito dos protocolos.

7. Mudança de Instalações

Finalmente o Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** solicitou alguma informação sobre aquisições de imóveis e de empresas instaladas dentro da Cidade – caso do edifício dos CTT na Av. Fernão de Magalhães e da Rodoviária da Beira Litoral

na mesma Avenida e na Casa Branca – para perguntar se a Câmara estava a acompanhar estas transacções e eventuais mudanças de uso destes mesmos terrenos e imóveis.

Intervenção do Sr. Presidente

1. Resposta a algumas questões colocadas pelo Srs. Vereadores.

a) Feira do Artesanato.

Realçou a boa qualidade do evento, comparada com anos anteriores.

b) Queima das Fitas.

Informou que cumprimentou a organização da Queima das Fitas pela excelente organização profissional que este ano imprimiram ao decurso das festas.

c) Assuntos para deliberação.

Referiu a necessidade de ser hoje analisado e votado o processo relativo à Aplicação Urbana VI. O Sr. Vereador João Rebelo dará todos os esclarecimentos solicitados e, se necessário, interromper-se-á a reunião, para que os Srs. Vereadores obtenham toda a informação e os esclarecimentos necessários, que habilitem a tomada de decisão..

d) “Águas”.

Sobre este assunto o Sr. Presidente informou que já teve ocasião de informar o Dr. Victor Baptista sobre a questão. Acontece que existia um dossier que já vinha do mandato anterior e que pensava que era do conhecimento de toda a Câmara. Todas as propostas que fazia era no pressuposto de que todos conheciam o documento e que é igual ao que foi distribuído na altura por todas as Câmaras Municipais. Disse ainda o Sr. Presidente que se está a preparar um dossier completo com toda a informação necessária para apresentar à Câmara e Assembleia Municipais. Falta ainda um compromisso que solicitou ao Sr. Ministro do Ambiente e das Cidades para que o dossier fique completo.

Intervenção do Sr. Vereador João Rebelo.

1. Plano Director Municipal .

Sobre este assunto o Sr. Vereador informou que o que está estabelecido é a distribuição pelos Serviços respectivos de toda a documentação considerada necessária. Disse ainda o Sr. Vereador que já tem consigo todo o processo de gestão urbanística de 2002 em comparação com os anos anteriores quanto a área, lotes, fogos, comércio, indústria, etc. Da mesma forma está-se neste momento a proceder à informação das Juntas de Freguesia relativamente aos processos de loteamentos entrados, bem como o conhecimento de quando são feitas as recepções das infra-estruturas.

Disse também o Sr. Vereador que quanto a terrenos ainda há pouca informação, podendo ser dada alguma prioridade em relação a determinadas zonas.

Tendo em conta a preparação de informação tem-se já fichas por freguesia com um conjunto de informação relativa e equipamentos, número de habitantes e fogos, etc., que será também entregue aos Srs. Vereadores. No âmbito de trabalhos que se estão a desenvolver em conjunto com o Metro, foram obtidos números recentes dos movimentos pendulares retirados dos censos de 2001. Em 1991 entravam em Coimbra cerca de dezasseis mil pessoas diariamente, tendo esse número disparado para cerca de 45 mil em dez anos. Portando Coimbra é um concelho com população residente de cerca de 150 mil e presente cerca de 160 mil. Haverá assim cerca de dez mil pessoas que embora não residindo estão na cidade por motivos de estudo ou outros. Acresce ainda os 45 mil que entram diariamente o que significa que no concelho de Coimbra se tem diariamente cerca de 200 mil pessoas. A este número há ainda a acrescentar outro tipo de população como os turistas, o que equivale a que a resolução dos problemas de acessibilidade se tenham de resolver problemas para uma população de cerca de 300 ou 400 mil habitantes.

2. Rua Vicente Pindela.

O Sr. Vereador informou que o essencial da mancha verde que lá se encontra é área de cedência ao Município. É portanto para respeitar e procurar implementar a sua utilização e protecção.

3. Nestlé – Condições de trabalho.

Sobre este assunto o Sr. Vereador informou que, infelizmente, existem ainda serviços com piores instalações do que as da Nestlé. É uma das grandes preocupações da Câmara Municipal que se terá de equacionar brevemente.

4. Protocolos com Juntas de Freguesia.

Espera que no decurso ainda deste mês se faça a assinatura dos protocolos com as Juntas de Freguesia, para começar a fazer as transferências financeiras correspondentes.

5. Edifício dos Correios.

Formalmente a Câmara Municipal desconhece o que se está a passar sendo apenas informada, como arrendatária da mudança de dono. Não existe qualquer indicação sobre as novas utilizações a dar ao edifício.

6. Edifícios da Rodoviária.

A Câmara Municipal desconhece qualquer informação sobre o assunto sendo certo que a Rodoviária foi adquirida por um grupo francês. Neste momento a Câmara Municipal está em ponto de observação do assunto, tendo algumas ideias de planeamento em relação ao edifício da Casa Branca, atendendo a que aquela área necessita de ser reestruturada.

Intervenção do Sr. Vereador Manuel Rebanda.

1. Voto de pesar.

Como não esteve presente na última reunião, o Sr. Vereador não quis deixar de manifestar o seu profundo pesar pelo falecimento do Dr. Luis Carlos Silva. Como colega de profissão realçou e deu testemunho do comportamento ético e deontologicamente irrepreensível do advogado Dr. Luis Carlos Silva. Associou-se também ao voto de pesar pelo falecimento do jornalista João Bravo.

Ao encerrar o período de intervenção dos Srs. Vereadores o Sr. **Presidente** solicitou que fosse guardado um minuto de silêncio em memória de **João Bravo**, o que foi aceite e cumprido por todos os presentes na sala, de imediato.

ORDEM DO DIA

PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS

I.1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 05 de Maio de 2003.

Deliberação nº 2319 /2003 (12/05/2003):

- **Aprovada a acta da reunião do dia 12 de Maio de 2003, com as alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Nuno Freitas, Mário Nunes, Gouveia Monteiro, Rodrigues Costa, António Rochette e Carvalho dos Santos. Absteve-se o Sr. Vereador Manuel Rebanda por não ter participado na referida reunião.

PONTO II - FINANCEIRO

II.1. Situação Financeira.

Foi presente o balancete referente ao dia 09 de Maio de 2003, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal é de 18 213 465,91 (dezoito milhões duzentos e treze mil quatrocentos e sessenta e cinco euros e noventa e um cêntimos), valor que inclui o montante de 166.342,57 (cento e sessenta e seis mil trezentos e quarenta e dois euros e cinquenta e sete cêntimos) em documentos. Os movimentos de Tesouraria desta Câmara Municipal no mesmo dia eram de 18 379 808,48 (dezoito milhões trezentos e setenta e nove mil oitocentos e oito euros e quarenta e oito cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 16 811 446,49 (dezasseis milhões oitocentos e onze mil quatrocentos e quarenta e seis euros e quarenta e nove cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 1 402 019,42 (um milhão quatrocentos e dois mil dezanove euros e quarenta e dois cêntimos).

• **Tomado conhecimento.**

II.2. Mapas de Avaliação da Situação Financeira – Acumulados de Execução Orçamental de Março/2003.

Para o assunto mencionado em epígrafe o Departamento Financeiro apresentou a informação nº 10, de 28/04/2003, que a seguir se transcreve:

“Na sequência das habituais apresentações periódicas sobre a situação financeira da Câmara Municipal, tendo em vista o acompanhamento da evolução da execução orçamental e análise comparativa dos últimos exercícios financeiros, juntam-se alguns quadros e gráficos da situação acumulada reportada ao 1º trimestre dos últimos exercícios.

1 – RECEITA

O nível de execução orçamental de receitas apresenta um quadro favorável, registando a cobrança total da receita um acréscimo significativo de 144,1%, ou + € 14.702.419,30 em valores absolutos, comparativamente com o mesmo período do exercício anterior.

Para este aumento contribuem as Receitas Correntes com €2.627.861,16 + 42%, em relação ao exercício anterior, e as Receitas de Capital com + €12.074.558,14, + 306,2%.

As rubricas da receita corrente onde se verificam maiores variações positivas são as relativas à receita tributária, cuja cobrança no agrupamento de Impostos Directos regista um acréscimo de 79,9%, com mais € 1.977.114,25, com o generalizado aumento de cobrança da Contribuição Autárquica, SISA e Derrama, e cuja evolução se constata facilmente num dos gráficos anexos.

O valor da SISA em 2003 releva o recebimento de 3 meses de cobrança, enquanto que no exercício transacto apenas tinha ocorrido o registo contabilístico de 2 meses, pelo que em termos médios proporcionais se verifica uma ligeira quebra de receita desta importante fonte de financiamento em 1%.

As transferências do Fundo Geral Municipal e Fundo Base Municipal apresentam um acréscimo de 3,6% e registam totalmente o valor proporcional do 1º trimestre, conforme dotações inscritas no Orçamento de Estado para 2003.

As Receitas de Capital registam igualmente uma variação positiva, fortemente influenciada pela utilização da 2ª e última tranche do empréstimo contratado para financiamento da empreitada da Construção do Estádio Municipal no âmbito do Campeonato Europeu de Futebol de 2004, e que se cifrou em €8.000.000,00.

2 – DESPESA

Tendo em consideração o quadro de evolução de despesas, verifica-se que em termos de execução orçamental se regista um crescimento de 2,4% relativamente à despesa global, contribuindo as despesas correntes com um aumento de 13,8% + € 1.000.642,62 e as despesas de capital com um decréscimo de 8%, ou menos €32.844,52 em valores absolutos, pelo que o aumento da despesa total em valores absolutos se cifra em €367.798,10.

Para o crescimento verificado na despesa paga contribuem especialmente os aumentos registados nas Despesas com Pessoal, com + 13,96%, os encargos correntes da dívida +4.553,12%, devido ao pagamento da 1ª prestação de juros do empréstimo contratado ao DEXIA CREDIT LOCAL, para financiamento de Construção do Estádio Municipal e as Transferências de Capital para os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento e Transportes Urbanos com + 139% ou €768.335,08.

As despesas de investimento registam um decréscimo de 16,39%, - €1.061.670,78 embora em termos de peso na razão da despesa total represente 34,84%, e 74,32% em função das despesas de capital

Em termos de importância a rubrica Despesas com Pessoal secunda a de Investimentos, com pesos estruturais de 57,37% e 30,47%, respectivamente na razão das despesas correntes e despesas de capital.

3 – ENDIVIDAMENTO

Os indicadores de endividamento são fortemente condicionados pela utilização total do empréstimo contratado ao DEXIA CREDIT LOCAL, para financiamento da construção do Novo Estádio Municipal, registando aumentos percentuais de 698,87% em relação ao endividamento total e 16.346,95% na razão do endividamento líquido do exercício relativamente a empréstimos de M/L Prazo.

De notar no entanto, que o valor dos encargos assumidos e não pagos relativamente à dívida de curto prazo, (empreiteiros, fornecedores de bens e prestadores de serviços), regista uma variação de 167,29% em comparação c/ o ano de 2002, + €2.554.596,88.

4 – CONCLUSÃO

Numa apreciação global à execução orçamental ocorrida no 1º trimestre do exercício de 2003, verifica-se que o nível de execução de cobrança se tem ajustado ao grau de exigibilidade da execução da despesa, expurgando mesmo da cobrança de receitas o valor correspondente à utilização da 2ª e última tranche do empréstimo contratado para financiamento da empreitada de construção do Estádio Municipal.

O saldo de disponibilidades orçamentais em 31/03/2003, (excluído o valor do empréstimo), cobre em mais de 243% o valor dos encargos assumidos e não pagos de curto prazo, sendo o valor das disponibilidades de €14.003.508,18 e o valor dos encargos em dívida de curto prazo de €4.081.606,28”.

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2321/2003 (12/05/2003):

- **Tomar conhecimento.**

A propósito deste assunto o Sr. Vereador **Carvalho dos Santos** chamou a atenção para a situação do endividamento a curto prazo, que no seu entendimento, parece começar a ficar um pouco preocupante.

O Sr. Vereador **João Rebelo** informou que o número está de acordo com a previsão e não tem a ver com o atraso no pagamento de facturas mas sim com um conjunto de obras lançadas que subiu e que leva ao aumento de facturação.

II.3. Aquisição de Luminárias.

Para o assunto identificado em epígrafe a Divisão de Património e Aprovisionamento apresentou a informação nº 499, de 07/05/2003, que a seguir se transcreve:

“De acordo com o informado pela Divisão de Equipamento e Iluminação Pública, deliberou a Câmara Municipal, em reunião de 31.03.2003, aprovar a abertura de um concurso público para o fornecimento de luminárias e respectivas lâmpadas, no âmbito da candidatura à Medida de Apoio ao Aproveitamento do Potencial Energético e Racionalização de Consumos.

Com vista a dar início ao respectivo procedimento, propomos o seguinte:

1. Aprovar os documentos base do procedimento, em anexo (caderno de encargos e programa de concurso).
2. Constituir o Júri do concurso pelo director do Departamento de Obras e Gestão de Infra-Estruturas Municipais, Eng. Ulisses Correia, que presidirá, o chefe da Divisão de Equipamento e Iluminação Pública, eng. Santos Costa, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos, e o técnico superior de 1.ª classe, dr. António Carvalho, como membro efectivo, bem como o engenheiro técnico Pedro Mota Santos e o chefe da Divisão de Património e Aprovisionamento, dr. Martins de Oliveira, como membros suplentes.
3. Delegar no Júri a competência para proceder à realização da audiência prévia.

Esta despesa encontra-se cativa na acção 01 002 2003/63 - 2 das GOP 2003 (documento DA2377)”.
.

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2322/2003 (12/05/2003):

- **Aprovar as propostas constantes da informação nº 499 da Divisão de Património e Aprovisionamento acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO III - DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E POLITICA EMPRESARIAL

III.1. Programa de Apoio ao Investidor e de Atracção ao Investimento.

Por proposta do Sr. Presidente este processo foi retirado para ser reagendado para a próxima reunião.

A propósito deste assunto o Sr. Vereador **Rodrigues Costa** pronunciou-se do seguinte modo:

“Na sequência da apresentação pelo Sr. Vereador Pina Prata, para apreciação pelo Executivo de um documento intitulado “Programa de apoio ao investidor e de atracção ao investimento”, e da proposta do Senhor Presidente para que o mesmo fosse retirado da ordem de trabalhos para um melhor estudo, considerando que esta última proposta vai no sentido da que os Vereadores da bancada Socialista se propunham apresentar, somos a afirmar:

- a evidente importância de que, em ordem ao referido Programa, se possa alcançar o maior consenso possível;
- a disponibilidade destes Vereadores para participarem numa reunião de trabalho, no decurso da qual se propõem apresentar o seu contributo em ordem àquele objectivo”.

III.2. Feira Popular de Coimbra.

Para o assunto mencionado em epígrafe foi apresentado pelo **Sr. Presidente** a seguinte proposta:

“A Feira Popular de Coimbra é uma iniciativa da Junta de Freguesia de St.^a Clara que decorre todos os anos durante duas semanas dos meses de Junho e Julho.

Na continuidade dos bons resultados alcançados nas edições anteriores, em 2003 surge novamente, tal como sucedeu em 2002, uma concertação com outras realizações a decorrer em simultâneo, como sendo as Festas da Cidade e a CIC 2003 – Feira Comercial e Industrial de Coimbra, entre outras, o que contribui para uma maior envolvimento do evento nas várias actividades que animam a Cidade durante este período de tempo.

De referir também que a sua realização na zona ribeirinha integra o espírito de dinamização e harmonização da cidade com o rio que actualmente se tem como da maior importância para Coimbra.

É uma Feira já com tradição na cidade, que atrai inúmeros visitantes, que contribui para uma maior animação urbana e movimentação da cidade e que por isso deve continuar a merecer o apoio da Câmara Municipal de Coimbra.

Correspondendo à solicitação da Junta de Freguesia de St.^a Clara, propõe-se:

1 - a aprovação da realização da Feira Popular, a decorrer entre 28 de Junho a 13 de Julho, cuja organização e exploração ficará a cargo da referida Junta;

2 – a aprovação de que a Feira decorra num terreno situado na zona da Guarda Inglesa / Almegue, no espaço delimitado a norte pela pista de Bicross e margem do Rio Mondego, a sul pelas instalações dos SMTUC e Av. de 3 – a aprovação dos seguintes apoios para a realização da Feira Popular:

- a) isenção de taxas municipais relativas à utilização de meios na sua promoção, preparação e realização;
- b) utilização de mupies para divulgação do evento, segundo plano a definir e de acordo com disponibilidades;
- c) cedência de vedações para delimitação do recinto e para encaminhamento de público, bem como bilheteiras;
- d) colocação de contentores de lixo no recinto da Feira e respectiva recolha diária;
- e) limpeza diária do recinto da feira;
- f) instalação de contentor casa de banho no recinto e despejo diário da fossa;
- g) cedências de vasos com plantas para decoração;
- h) colaboração na definição de alterações de trânsito e respectiva sinalética, eventualmente implicadas pela realização da Feira (vedação da Av. de Conímbriga desde o entroncamento com a Rua Silva Gaio);
- i) cedência de maquinaria e meios operacionais para a adaptação do recinto;
- j) ligação de água;
- k) cooperação com a EDP na operação de fornecimento de energia eléctrica”.

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2324/2003 (12/05/2003):

- **Aprovar a proposta apresentada pelo Sr. Presidente acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.3. CIC – Feira Comercial e Industrial de Coimbra.

Pelo Sr. **Presidente** foi apresentada a seguinte proposta:

“A Associação Comercial e Industrial de Coimbra (ACIC), instituição de utilidade pública de reconhecida importância no âmbito da Região de Coimbra, pretende levar a cabo neste ano de 2003 mais uma edição da CIC – Feira Comercial e Industrial de Coimbra.

Com efeito, na sequência da já larga tradição que este certame conquistou no panorama empresarial e industrial de Coimbra, a realização da CIC 2003 surge naturalmente como uma continuidade desse mesmo trabalho e, mais ainda, fomentada pelo sucesso alcançado no ano de 2002, tendo contado com uma estratégia que permitiu ganhar a aposta de potenciar a participação e envolvimento exterior, ao mesmo tempo que de forma pioneira participou no ressurgimento de um salutar ciclo de convivência da cidade com o rio, sempre apoiada na sólida parceria de intervenção local que encetou o projecto.

A ACIC põe em destaque o facto de que, sendo o empreendimento de feiras e exposições de primordial relevância no que diz respeito à dinamização da capacidade económica, em geral, das Regiões, tais iniciativas constituem, assim, um inequívoco factor de desenvolvimento económico. Deste modo, deve reconhecer-se-lhes uma inegável importância e visão estratégicas, comungadas pela generalidade do sector, visto que se tem por objectivo ter em Coimbra e nesta Feira um marco de referência a nível nacional cada vez mais representativo.

A edição deste ano aborda a temática “*Cultura e Desenvolvimento*”, em conexão com a realização do “Coimbra, Capital Nacional da Cultura”, do qual a ACIC é parceira, com natural destaque para as empresas ligadas a esta área de actividade e ainda às questões relacionadas com o Património, sublinhando o papel de relevo que a Cidade pretende assumir nesta matéria.

Assim, uma das iniciativas a ser impulsionada pela realização da CIC será a 1ª edição da Feira Internacional do Património Histórico, vocacionada para as questões da valorização e recuperação do património cultural numa perspectiva de desenvolvimento integrado e de implementação de estratégias de conservação do mesmo.

Assim, relativamente à realização dos certames em questão, e na sequência do pedido formulado pela ACIC, propõe-se:

- a) que se aceite como local para a realização do certame o Choupalinho;
- b) autorização para utilização dos equipamentos e infra-estruturas já existentes no Choupalinho;
- c) autorização com isenção de taxas para a colocação de material promocional em espaço público, segundo plano a definir e de acordo com disponibilidades;
- d) utilização de mupies para divulgação do evento, segundo plano a definir e de acordo com disponibilidades;
- e) utilização de mupies GT, durante o período de 12 de Junho a 7 de Julho, incluindo execução gráfica;
- f) utilização de placards nas paragens de autocarros para afixação de cartazes e painéis informativos;
- g) isenção de taxas municipais relativas à utilização de meios na sua promoção, preparação e realização;
- h) utilização de autocarros e mini-autocarros (Ecovia) para apoio logístico;
- i) colaboração na definição de alterações de trânsito e respectiva sinalética, eventualmente implicadas pela realização do certame;
- j) cedência de vasos com plantas para decoração;
- k) recuperação intensiva da relva do Choupalinho após a Queima das Fitas;
- l) colocação de contentores de lixo no recinto da Feira e respectiva limpeza diária;
- m) cedência de vedações para delimitação do recinto e para encaminhamento de público, estrados, módulos, cadeiras e equipamento similar;
- n) cedência de maquinaria e meios operacionais para a adaptação do recinto, melhoria de acessos e zonas de estacionamento;
- o) cedência de viaturas de transporte de mercadorias;
- p) cooperação com a EDP na operação de fornecimento de energia eléctrica;
- q) instalação de iluminação extra em pontos chave do Choupalinho, designadamente parques de estacionamento, longo da vedação, entradas da Feira;
- r) instalação de piso nos espaços não ocupados pelas estruturas expositoras da Feira;
- s) face à contenção orçamental que é necessário impor propõe-se a atribuição de um Subsídio no montante de 150.000 euros (menos 100.000 euros do que o solicitado e que o atribuído no ano 2002). Esta proposta está cabimentada no programa 02 002 2002/284 acção 1 - apoio à realização de certames, feiras comerciais, industriais e sócio-económicas – CIC”.

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº2325 /2003 (12/05/2003):

- **Aprovar a proposta apresentada pelo Sr. Presidente acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IV - PROTOCOLO E RELAÇÕES EXTERIORES

IV.1. Encontro da Sociedade Portuguesa da Ciência do Solo – Apoio.

A Escola Superior Agrária de Coimbra vai organizar o Encontro Nacional da Sociedade Portuguesa da Ciência do Solo, subordinado ao tema “O Solo – Factor de Qualidade Ambiental”, que decorrerá de 10 a 12 de Julho 2003, onde estarão reunidos entre 250 a 300 especialistas, que promoverão uma discussão holística do papel do solo enquanto elemento fundamental para a qualidade do ambiente e o desenvolvimento sustentável da sociedade.

Face ao exposto e nos termos da informação de 14/04/2003, da Gabinete de Protocolo e Relações Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2326/2003 (12/05/2003):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 29/04/2003, que autorizou um procedimento por consulta prévia às firmas: “Recochina”, “Nacional”, “Escola de Hotelaria e Turismo”, “Arte e Gala” e Outras, para o fornecimento de um Pôr-do-Sol aos 250 participantes, no dia 11 de Julho de 2003, pelas 19,30 horas, na Escola Superior Agrária de Coimbra, ao preço unitário de 15,00 € estimando-se a despesa em 3 750,00 € (três mil setecentos e cinquenta euros).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA

V.1. NPRS – Construção Civil, Lda – Edificação em Monte de Bera – Almalaguês – Emissão de Licença Especial.

Para este assunto a Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo apresentou a informação nº 294, de 14/04/2003, cujo teor é o seguinte:

“1 ANÁLISE

1.1 Através do registo em análise é requerida nova licença, pelo período de 3 meses, para acabamentos de uma edificação cuja licença se encontra titulada pelo Alvará de Licença de Construção n.º 68/01, válida até 2003.01.03.

1.2 Por força do disposto na alínea d) do n.º 3 do art.º 71.º do RJUE a licença de construção encontra-se caducada o que implica sua renovação.

1.3 Contudo, tratando-se de pequenas obras, as que faltam para a concluir a edificação, sendo certo que a Câmara Municipal reconhece o interesse na sua conclusão seja por razões ambientais e urbanísticas, entende-se que se pode considerar mais adequado, neste caso, a concessão de uma licença especial para conclusão da obra, de acordo com o disposto no n.º 3 do art.º 88 do RJUE ao invés de reiniciar novo procedimento, no caso, a renovação da licença prevista no art.º 72.º do mesmo diploma.

2 PROPOSTA

Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal de Coimbra delibere conceder a emissão de uma licença especial para conclusão da obra, pelo período de 3 meses, com fundamento em 1.3, ficando a sua emissão condicionada à apresentação de certidão da CRP actualizada”.

Para o mesmo assunto o **Chefe de Divisão** elaborou o parecer em 05/05/2003, que a seguir se transcreve:

“Proponho que a Câmara Municipal delibere no sentido de deferir o pedido de concessão de licença especial para acabamentos, por 3 meses, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 88º do R.J.U.E., em face do que é exposto em 1.3 da informação nº 294/03”.

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2327/2003 (12/05/2003):

- **Aprovar o pedido de licença especial para acabamentos nos termos do parecer do Chefe de Divisão acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.2. Martinho Mercador Pires e Outra – Obras em Vale Simão – Almalaguês – Emissão de Licença Especial.

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo apresentou a informação nº 367, de 07/05/2003, que a seguir se transcreve:

“1 ANÁLISE

1.1 Através do registo em análise o município vem em fase de audiência prévia, em resposta ao ofício do DGURU n.º 010726 de 2003.03.31, pronunciar-se sobre a proposta de decisão de indeferir o pedido de licença para acabamentos por falta de enquadramento legal, encontrando-se caducada a licença titulada pelo Alvará de Licença n.º 77/00 – Pr 01/2002.

1.2 Analisada a exposição entende-se ser produzida argumentação susceptível de contestar a proposta de indeferimento atendendo aos seguintes aspectos:

- a) As dúvidas que subsistem sobre a data da entrada efectiva do pedido em face sua data formal de registo;
- b) Ao pequeno volume de obras que faltam para a conclusão da edificação (pinturas e execução de muros);

1.3 Sendo certo que a Câmara Municipal reconhece o interesse na conclusão da obra, seja por razões ambientais e urbanísticas, atendendo ao prazo de conclusão requerido, 90 dias, formalmente esgotado à data da presente informação, entende-se mais adequado, neste caso, a concessão de uma licença especial para acabamentos de acordo com o disposto no n.º 3 do art.º 88 do RJUE ao invés de reiniciar novo procedimento, no caso, a renovação da licença prevista no art.º 72.º do mesmo diploma.

2 PROPOSTA

Assim sendo, e no âmbito do estabelecido no artigo 5.º do CPA, propõe-se que a Câmara Municipal de Coimbra delibere conceder a emissão de uma licença especial para conclusão dos trabalhos, pelo período de 90 dias, resultando prejudicada a proposta de decisão a que se refere a informação n.º 139/03, de 13 de Março”.

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2328/2003 (12/05/2003):

- **Conceder a emissão de uma licença especial para conclusão dos trabalhos nos termos da informação nº 367 da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.3. Pedro Manuel Teixeira Antunes da Silva – Loteamento na Quinta dos Malheiros.

Tendo sido dado cumprimento aos art.ºs. 100 e seguintes do Código de Procedimento Administrativo (audição dos interessados) e considerando que o requerente não se pronunciou dentro do prazo que lhe foi concedido, o Chefe de Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo emitiu em 09/05/03 o seguinte parecer:

“Apoiado na informação que antecede proponho que a Câmara Municipal delibere indeferir o pedido de licença da operação de loteamento nos termos propostos na informação da DERU, datada de 05/03/03”.

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2329/2003 (12/05/2003):

- **Indeferir o pedido de licença da operação de loteamento nos termos do parecer do Chefe de Divisão acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.4. José Dinis Piedade – Loteamento em S. João do Campo.

Para o assunto acima identificado a Divisão de Gestão Urbanística Norte apresentou a informação nº 577, de 16/04/2003, que a seguir se transcreve:

“I- Análise

1-Trata-se do loteamento de um terreno sito em S. João de Campo. O estudo de loteamento foi aprovado pela deliberação camarária nº 3973/2001 de 19/3/2001. Os presentes aditamentos referem-se aos projectos de infraestruturas.

II – Proposta

1- Propõe-se aprovação dos seguintes projectos de infraestruturas :

1.1- Projecto de arruamentos e arranjo do espaço exterior, anexo ao registo nº 5203/02, com as condições constantes da informação do DOM, nº 457/02 datado de 14/5/02 . O valor das obras a executar é de 71 328, 10 €

1.2- Projecto da rede de abastecimento de água e drenagem de esgotos, anexo ao registo nº 5203/02 com as condições expressas no ofício nº 2833/02 datado de 22/3/02 dos SMASC. O valor das obras a executar é de 8 180 €

1.3 – Projecto de infraestruturas eléctricas, anexo ao registo nº 341/99, com as condições expressas no ofício nº 3395/99 da Cenel, datado de 14/4/99. O valor dos trabalhos a executar é de 300 €

1.4-Projecto da rede de gás , anexo ao registo nº 13156/2003, aprovado pelo ITG, de acordo com o ofício com registo nº 55721 de 4/12/2002 do Ministério da Economia. Valor dos trabalhos a executar 4232 €

1.5- Projecto de instalações telefónicas, anexo ao registo nº 48980/02, de acordo com o ofício com registo nº 3773/03, datado de 13/5/02. O valor da obra a executar é de 5077 €

2-Propõe-se ainda notificar o município, a requerer formalmente a emissão do alvará de licença de obras de urbanização, nos termos do disposto no artigo 71º do D.L.177/2001.

4 – Condições a fixar no alvará de licença de loteamento e obras de urbanização:

a)-As constantes do ofício nº 2833/02 dos SMASC, datado de 22/3/02.

b)-As constantes do ofício nº 3395/99 da Cenel, datado de 14/4/02.

c)- As constantes da informação nº 457/02 do DOM , datada de 14/5/02.

d)- A planta de síntese e o regulamento de loteamento, encontram-se anexos ao registo nº 46925/00. As restantes peças desenhadas anexas a este mesmo registo, contêm os elementos complementares necessários à orientação das futuras construções.

e)- O arruamento terá de ser rectificado e pavimentado desde a inserção na estrada Municipal nº 574.

- f)- A utilização dos anexos, não se poderá destinar em circunstância alguma à recolha de animais.
- g) Não é permitida o fechamento de varandas (execução de marquises).
- h)- Não é permitido a instalação de aparelhos de ar condicionado nas fachadas.
- i)- Conjuntamente com o projecto de arquitectura da 1ª edificação, deve ser apresentado alçado conjunto das moradias e muros, incluindo os materiais de revestimento exterior a utilizar. O projecto de arquitectura deve incluir o projecto de arranjo do logradouro.
- j) – As colunas de iluminação pública, armários de distribuição e caixas de visita referentes às instalações telefónicas, não devem condicionar a largura mínima de 1,20 m, conforme D.L.123/97(melhoria da acessibilidade dos cidadãos com mobilidade condicionada).
- k)- Na zona de acesso às garagens o lancil deve ser rampeado.
- l)- Prazo para execução das obras de urbanização : um ano
- m)- Todas as obras previstas nos projectos de infraestruturas, são da responsabilidade da entidade loteadora.
- n)- A emissão do alvará de autorização administrativa para a construção das edificações, só poderá ocorrer após aprovação do pedido de recepção provisória das obras de urbanização, nas condições do nº4 do artigo 57º do D.L.177/2001.
- o)- Não será emitida licença de utilização para nenhum dos edifícios previstos, sem que os arranjos exteriores correspondentes às frentes e traseiras dos lotes, estejam concluídos, e reparados eventuais estragos nos arruamentos e passeios, decorrentes das obras de construção dos edifícios.
- p)- As recepções provisória e definitiva das obras de urbanização, serão realizadas de acordo com a legislação em vigor.
- q)- O montante a caucionar para garantia das obras de urbanização é de 89093 €(oitenta e nove mil e noventa e três euros)- (ver cálculo em folha anexa).
- r)- São devidas as taxas e cedências previstas na Secção II do Regulamento Municipal Sobre Taxas e Cedências Relativas à Administração Urbanística(Edital nº 34/99), no valor de 9270 €(nove mil duzentos e setenta euros)-(ver cálculo em folha anexa)”.

Para o mesmo assunto o Chefe de Divisão de Gestão Urbanística Norte apresentou a o seguinte parecer em 02/05/2003:

“Visto e Concorde. Propõe que a Câmara delibere aprovar o pedido de licenciamento das obras de urbanização, consubstanciado na apresentação dos projectos das especialidades, sob as condições referidas no ponto 4 da informação nº 577/2003, e a notificação nos termos e condições referidos”.

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2330/2003 (12/05/2003):

- **Aprovar o pedido de licenciamento das obras de urbanização nos termos e com os fundamentos do parecer do Chefe de Divisão de Gestão Urbanística Norte acima transcrito e notificar nos termos e condições referidos na informação acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.5. Eterno Paraíso – Lar de Terceira Idade, Lda – Ribeira de Sais/Marmeleira/Souselas – Isenção de Taxas.

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo apresentou a informação nº 264, de 08/04/2003, cujo teor é o seguinte:

“A)Face ao requerido, propõe-se que a CMC equacione a hipótese de deliberar no sentido de isentar a instituição do pagamento de taxas de licenciamento ao abrigo do estabelecido no art.º 35.º do Regulamento Municipal Sobre taxas e Cedências Relativas à Administração Urbanística (Edital 110/99 - Apêndice n.º 41 - II série do DR n.º 81 de 99-04-07), se se considerar que se trata de um processo de licenciamento de um equipamento social de interesse público;

B) Relativamente ao pedido de “dispensa de pagamento do registo de terreno” refere-se que tal não se inscreve nas competências da Câmara Municipal pelo que a instituição o deverá requerer em sede própria, Conservatória do Registo Predial, entendendo-se que o pedido diz respeito ao averbamento da área a integrar no domínio público como decorre do projecto de arquitectura aprovado. Assim e neste sentido a requerente deverá ser notificada.”

Para o mesmo assunto o Sr. Vereador **João Rebelo** emitiu o seguinte despacho em 07/05/2003:

“Considero que não estão reunidas as condições que permitem isentar o pagamento das Taxas de licenciamento, já que não se trata de instituição de interesse público sem fins lucrativos”.

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2331/2003 (12/05/2003):

- **Indeferir o pedido de isenção do pagamento de taxas nos termos do despacho do Sr. Vereador João Rebelo de 07/05/2003, acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.6. António Rama Monteiro Dentinho – Obras de Ampliação de Lagar em Vila Verde – Lamarosa.

Para o assunto em epígrafe o Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte apresentou a informação nº 578, de 07/05/2003, cujo teor é o seguinte:

“Face à especificidade do processo e na sequência da informação nº 559/03 passamos a informar e propor:

I. Análise

- 1.O processo diz respeito á apresentação do projecto de arquitectura para legalização das obras de ampliação de lagar em Vila Verde, Lamarosa.
- 2.Foram já obtidos os pareceres favoráveis com condições por parte da Direcção Regional do Ambiente e do Ordenamento do Território do Centro (DRAOTC), da Comissão Regional da Reserva Agrícola da Beira Litoral (CRRABL), e dos SMASC.
- 3.Não foi apresentado o documento comprovativo da apresentação do projecto junto da Direcção Regional da Energia do Centro (Ministério da Economia) ao abrigo do disposto no art. 10º do Decreto Lei nº 109/91 de 15 de Março com a redacção dada pelo Decreto Lei nº 282/93 de 17 de Agosto.
- 4.Não foram promovidas as consultas à ARSC e ao SNB.
- 5.Do ponto de vista urbanístico-regulamentar há que referir os aspectos seguintes:
 - 5.1 A planta de implantação não esclarece os limites do lote, e não representa os lugares de estacionamento nem os arranjos exteriores.
 - 5.2) A área de construção projectada (603m²) ultrapassa em 27.5% a área bruta de construção (Ab) autorizada para o terreno em causa, por aplicação do índice de construção 0.1 à área de terreno registada (4720m²), violando o disposto no art. 52º, nº 3, c) do Regulamento do PDM. Chama-se a atenção para o facto de estarem apenas registados 300m² de área coberta.
 - 5.3) Contudo, a memória descritiva referencia um terreno com 5570m², com uma capacidade construtiva de 557m², ficando assim o projecto (e a edificação) com 8% de excesso da Ab.
 - 5.4) Tal excesso da Ab poderá ser aceite se considerado necessário para dotar o estabelecimento industrial de melhores condições de utilização, nos termos do disposto no art. 61º, nº 4, a) do Regulamento do PDM. Pode igualmente aceitar-se aquele excesso da Ab, desde que o munícipe comprove a titularidade sobre, pelo menos, 5025m² (ou sobre os 5570m² referidos em memória descritiva), e desde que se considere a obra (no caso, a actividade industrial) de indiscutível interesse público, nos termos do disposto no art. 61º, nº 5, b) do Regulamento do PDM.
 - 5.5) Não é igualmente cumprida a distância de 20m à plataforma da estrada preconizada pelo art. 27º, nº 3, b) do Regulamento do PDM.
 - 5.6) Tal facto poderá ser atenuado e admissível, tomando em consideração o facto de se tratar de uma edificação existente à data da publicação do Regulamento do PDM.

II. Comentário

Do exposto resultam as seguintes conclusões:

- 6.A legalização/aprovação do projecto depende da aceitação do excesso da Ab, com base nas excepções previstas no art. 61º, nº 4 ou nº 5 do Regulamento do PDM, e;
- 7.O projecto de arquitectura deve ser complementado com planta de implantação/arranjos exteriores que explicita os limites do terreno, os estacionamentos (públicos e privados nos termos do art. 50º do Regulamento do PDM), e dê cumprimento às condições da Direcção Regional do Ambiente e do Ordenamento do Território do Centro (DRAOTC).

III) Proposta

Em face do exposto, face ao excesso da Ab, propõe-se proceder de acordo com os aspectos seguintes:

- 8.Notificar o munícipe nos termos da presente informação, concedendo-se um prazo de 90 dias para apresentar: i) o documento comprovativo da apresentação do projecto junto da Direcção Regional da Energia do Centro (Ministério da Economia) ao abrigo do disposto no art. 10º do Decreto Lei nº 109/91 de 15 de Março, com a redacção dada pelo Decreto Lei nº 282/93 de 17 de Agosto, ii) dois exemplares dos elementos referidos no ponto 7, e iii) licença de utilização do domínio hídrico.
- 9.Dar conhecimento ao munícipe do teor do parecer da Direcção Regional do Ambiente e do Ordenamento do Território do Centro (DRAOTC).
- 10.Promoverem-se as consultas à ARS e SNB, com conhecimento ao munícipe.
- 11.Dar conhecimento da informação ao técnico responsável pelo projecto.

Nota: A alternativa à seguinte proposta de trabalho consiste no indeferimento do projecto de arquitectura pelos motivos invocados nos pontos 5.1, 5.2 e 5.5, e a consequente notificação para demolição das obras executadas sem licença de construção municipal, nos termos do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação”.

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2332/2003 (12/05/2003):

- **Aprovar as propostas constantes da informação nº 578 do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.7. Construir, Construções Urbanas, Lda – Loteamento em Antuzede.

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Gestão Urbanística Norte apresentou a informação nº 522, de 09/04/2003, cujo teor é o seguinte:

“I-ANTECEDENTES / GENERALIDADES

1.1-Trata-se de uma operação de loteamento localizado em Antuzede, para um prédio com uma área de 15150 m², de acordo com o descrito na Certidão da Conservatória do Registo Predial apresentada.

1-2- A proposta prevê a formatação de 22 lotes destinados a habitação.

II-CONFORMIDADE COM OS INSTRUMENTOS URBANÍSTICOS

2.1-Segundo o zonamento do PDM, o terreno em análise insere-se em zona residencial aglomerado.

2.2-Cumpre-se o previsto no Regulamento do Plano Director Municipal, relativamente à área bruta de construção máxima a autorizar ao promotor. Permitido 6827,28 m², proposto 6812,00 m².

2.3-As larguras previstas para faixa de rodagem e estacionamento, são as preconizadas na portaria 1136/2001. Relativamente aos passeios deverão ter 1,60m e 2,60 m de largura, respectivamente com e sem arborização, conforme referenciado naquele portaria.

2.4- O nº de pisos proposto, ultrapassa nalguns casos o previsto no Regulamento do Plano Director Municipal, artigo 45, nomeadamente lotes 1,2, 5,8,9,10,16 e 17.

2.5-De acordo com o definido no Art.º 64º do regulamento do PDM, o loteamento pretendido está sujeito à cedência de parcelas de terreno para implantação das infraestruturas que servem directamente o empreendimento e ainda às previstas na alínea b), do numero 1, do mesmo artigo, cuja área no presente caso e por aplicação do nº 3 do citado artigo se contabiliza em 0,70 x 14728,50 m² = 10310 m².

É proposta pelo requerente na memória descritiva anexa, a compensação em numerário conforme previsto no artigo 10º-3-c) do Tabela de Taxas e secção II do Regulamento Municipal Sobre Taxas e Cedências Relativas à Administração Urbanística(Edital nº 34/99).

III-QUESTÕES URBANÍSTICAS – ARQUITECTÓNICAS

3.1-Não estão previstos espaços verdes e de utilização colectiva, conforme determina a portaria nº 1136/2001.

3.2- Deve ser incluído na planta de síntese o número de lugares de estacionamento público, área de implantação, e retirado as confrontações por lote.

3.3-Devem ser justificado os alinhamentos propostos para alguns dos edifícios nomeadamente, lotes 2 e 3, lotes 8 a 10, e edifícios contíguos propostos, a Poente do terreno em causa (integrados no estudo conjunto).

3.4-Deve ser revisto o acesso automóvel aos lotes 18 a 21. No lote 1, deve o mesmo ser deslocado para Poente.

3.5- Devem ser integrados nos lotes, 15 a 21, 1 a 4 e 11 a 13, os espaços contíguos a Norte, Sul e Poente, sem prejuízo de constarem como espaços privados de utilização pública.

3.6- Devem ser previstas utilizações comerciais nalguns lotes, complementares à habitação.

3.7-O projecto não se encontra subscrito por equipa multidisciplinar, conforme determina o art. 4º do Decreto-lei nº 292/95 de 14 de Novembro.

3.8-Não foi apresentada a memória descritiva da adequabilidade do projecto com o Regulamento do PDM conforme determina a alínea b) do nº 2 do art. 7 da Portaria 1110/2001 de 19 de Setembro

3.9-Não é garantido que o acesso ao loteamento se processe por espaço de domínio público por via da necessidade de se utilizar um acesso comum com a SVPAuto.

3.10-A planta síntese não identifica os lotes.

3.11-A implantação planimétrica e altimétrica dos lotes 8 a 10 não se relaciona com o estudo de conjunto, surgindo apenas como expediente para a introdução da cave à cota do arruamento.

3.12-O estudo não assegura o prolongamento da via que serve os lotes 18 a 21, e a via que serve a norte os lotes 1 e 2 não tem qualquer continuidade para nascente.

3.13-O estudo não esclarece os remates dos arruamentos no terreno da SVPAuto. Sendo este terreno o remate da zona residencial, estes arruamentos necessitam de um estudo mais pormenorizado. Do mesmo modo, o prolongamento dos

arruamentos para poente deve ajustar-se tanto quanto possível ao cadastro daquelas propriedades, devendo o estudo merecer a concordância dos respectivos proprietários e da Junta de Freguesia.

3.14-O acerto da estrema junto do lote 10 deverá ser comprovado pelo proprietário do terreno contíguo.

3.15-O loteamento não deverá adoptar um desenho urbano que condicione o estudo de conjunto, mas deverá constituir o resultado de um estudo abrangente que enquadre o construído e o cadastro das propriedades envolventes, que se deseja equilibrado do ponto de vista planimétrico e altimétrico.

3.16-A este respeito, entende-se ser desejável preverem-se edifícios com um máximo de dois (2) pisos, com cave nos casos em que a topografia do terreno o justifique.

IV-INFRAESTRUTURAS

4.1-CENEL – ofício com registo n.º 36170/02 de 2/8/2002, que informa das condições de fornecimento de energia eléctrica para o loteamento pretendido.

4.2 –SMASC – Não foi recepcionado parecer até à presente data.

4.3- Foi emitido parecer pelo ICERR, ofício com registo n.º 40972/02 datada de 9/9/02.

V-PROPOSTA

5.1-Propõe-se indeferir a pretensão ao abrigo do artigo 24º-1-a) do DL. 177/2001, notificando o requerente das seguintes questões, além das mencionadas em II e III.

a)- Ser apresentada planta de trabalho, englobando alguns elementos da estrutura viária como por exemplo a dimensão dos raios em planta, quer para o troço do arruamento a executar actualmente, quer para o troço do arruamento a executar futuramente. Deve ainda ser apresentado um estudo prévio do perfil longitudinal respeitante à totalidade dos traçados viários. De uma análise prévia efectuada através dos perfis apresentados, considera-se que o desenvolvimento da razante terá de ser melhorado.

b)- Ser apresentada planta cadastral, apoiada sobre levantamento aerofotogramétrico oficial à escala 1/1000.

c)- Ser apresentado regulamento de loteamento.

d)- Ser prevista a localização dos contentores do lixo, em fase de estudo da operação de loteamento.

e)-Deve ser previsto em futuro aditamento a localização do posto de transformação, e conjuntamente com o alçado conjunto dos edifícios, ser apresentado o respectivo projecto de arquitectura.

f)-No caso da implementação estabelecimentos de bebidas e restauração, deve o mesmo ser previsto na contabilização dos níveis de estacionamento.

g)- A memória descritiva deve referenciar a adequabilidade do projecto com o Regulamento do Plano Director Municipal, conforme artigo 8º-2-c) da portaria 1110/2001”.

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2333/2003 (12/07/2003):

- **Aprovar as propostas constantes na informação nº 522 da Divisão de Gestão Urbanística Norte acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Passou a fazer parte dos trabalhos o Sr. Vice-Presidente .

V.8. Aplicação Urbana VI, S.A – Projecto de Arquitectura do Eurostadium – Solum.

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Estruturação e Renovação Urbana emitiu a informação n.º 353/03, de 21 de Fevereiro, cujo teor é o seguinte:

“I.ANÁLISE TÉCNICA

Analizado o requerido, cumpre-me informar:

1. O presente projecto corresponde ao empreendimento do complexo do Euro Stadium localizado na Solum e que engloba um centro comercial, equipamento desportivo/cultural (Piscina e Pavilhão Multiusos), habitação especializada/equipamento habitacional, estacionamento e arranjo urbanístico de toda a zona envolvente.

2. O presente projecto vem na sequência da adjudicação da Concepção e Construção do Projecto do Euro Stadium, por Deliberação de Câmara n.º 426 de 22/04/2002, que apreciou as questões do âmbito do enquadramento com o Plano Director Municipal, desenho urbano e integração na estrutura urbana e questões jurídico/regulamentares que serviram de base á ocupação das parcelas de terreno. Estas questões foram previamente ponderadas pela comissão de análise de propostas, cujo relatório final foi aprovado em Deliberação de Câmara n.º 1027/02 da Reunião de Câmara de 02/09/2002.

3. No aspecto urbanístico a intervenção localiza-se a norte do Estádio Municipal, desenvolvendo uma área comercial e lúdica ao nível dos pisos térreos e caves com uma relação directa, tanto pedonal como espacial com a Alameda D.

João III e Praça Heróis do Ultramar. Neste último espaço e envolto num jardim público, estão definidos dois equipamentos – complexo de piscinas e pavilhão multiusos.

Nos topos nascente e poente do quarteirão onde se insere o estádio estão definidos dois volumes destinados a habitação especializada/equipamento habitacional que se articulam com a estrutura urbana pré-existente contígua, maioritariamente habitacional.

Analisado o projecto e após reunião tida com a Comissão de Logística do Euro 2004, verifica-se que a solução é viável, contudo merece os seguintes reparos:

a) Deverá ser equacionada, conforme é do conhecimento da requerente, na área comercial e parte confinante com o interior do estádio, uma relação visual efectiva, designadamente no enfiamento do percurso pedonal da Praça Heróis do Ultramar, com a possibilidade de ser fechada provisoriamente em dias de utilização comercial do estádio.

b) Deverá ter-se em atenção e a estudar em termos de conjunto, a introdução de quaisquer elementos nas coberturas, designadamente equipamento técnico, antenas e chaminés, dado o forte impacto e leitura que tem na envolvente.

c) O desenvolvimento do projecto deverá atender aos seguintes aspectos:

c.1. Ser previsto acesso a veículos ligeiros e de mercadorias ao interior do Pavilhão Multiusos.

c.2. Serem indicadas as cargas máximas que o piso do Pavilhão Multiusos suportará.

c.3. No “ Piso 0+ “, o estacionamento para deficientes localiza-se do lado oposto aos únicos elevadores existentes.

c.4. No “ Piso 1”, depreende-se que a circulação do público é efectuada pela área de serviços (posto médico, sala de serviços,), aspecto que deverá ser revisto e ser separada a circulação do público da circulação das áreas privadas.

c.5. Ser definido sistema de cenografia na zona do palco, que deverá incluir pormenorização, bem como camarotes, galerias técnicas e condições acústicas para eventos musicais.

c.6. Considera-se limitativa a aplicação, conforme é proposto, de pavimento em madeira para o Pavilhão Multiusos. Deverá ser previsto um sistema modelar de multipisos (a remover ou coberto) que permita a utilização do pavilhão para eventos vários, designadamente jogos diversos, sala de exposições, exposição de viaturas antigas, concertos, etc.

c.7. Ser definida uma zona para a imprensa e TV, designadamente com a definição de camarotes, sala de imprensa, zona de colocação de câmaras e parte técnica de apoio.

c.8. Ser apresentada pormenorização do sistema retráctil das bancadas.

c.9. Ser indicado qual o sistema de ventilação/climatização do Pavilhão Multiusos e da Piscina e pormenorização técnica (escrita e desenhada) do mesmo.

c.10. Ser justificado o desempenho energético dos edifícios, designadamente do Pavilhão Multiusos, que deverá cumprir a Directiva 2002/91/CE de 16 de Dezembro de 2002, em particular no que refere o art.º 5.º (Edifícios Novos).

c.11. Nos balneários estão definidos cabides, recomendando-se um sistema mais actual, como o recurso a cacifos.

c.12. Deverão ser esclarecidas, em caso de realização de espectáculos, qual a potência eléctrica necessária, da existência de um quadro eléctrico junto ao palco e da possibilidade em existir um “ negativo “ ou túnel para passagem de cablagem e de materiais absorventes no tecto.

4. O tratamento exterior proposto para os volumes consolidam a imagem transmitida pelo seu jogo e utilização de cada espaço, contribuindo para a unidade de todo o conjunto edificado e articulação com as edificações que compõem o aglomerado urbano.

5. As áreas brutas de construção propostas enquadram-se nas definidas no Programa do Concurso, entendendo-se que para a contabilização das referidas áreas e face ao disposto na alínea i) do art.º 3.º do PDM, não estão englobadas as áreas técnicas, áreas de estacionamento e face á especificidade da área comercial, as áreas de circulação que funcionam como galeria pública, na continuidade do espaço exterior e marginais aos estabelecimentos.

6. O número de lugares de estacionamento - 2237 - complementados com os previstos para a parte sul do estádio – 728 lugares – aproximam-se dos 3.000 lugares definidos no Programa do Concurso. Deverá em obra ser equacionada a introdução dos lugares de estacionamento necessários no sentido de serem cumpridos os 3000 lugares referidos – mais 35 lugares.

7. O IND (Instituto Nacional do Desporto) informa que o projecto deverá ser revisto;

O SNB/IDBC (ofício n.º 273 de 29.01) informou que não há objecções ao desenvolvimento do projecto de segurança.

Os SMASC viabilizam com condições o estudo prévio do projecto de águas e esgotos.

Aguarda-se a recepção do parecer solicitado ao IGAC (Inspeção Geral das Actividades Culturais), contudo releva-se que o prazo legal para se pronunciar expirou em 04/02/2003.

I. PROPOSTA

Face ao exposto, PROPÔE-SE DEFERIR, em princípio, o projecto de arquitectura, com as seguintes condições:

1. a) As constantes em I.3 e I.6.

b) Deverão ser rectificadas as questões referidas no parecer do IND (Instituto Nacional de Desporto). O cumprimento das condições obriga á ampliação do edifício proposto com o aumento da área bruta de construção.

c) Deverão ser apresentados projectos específicos para a instalação dos estabelecimento de bebidas e/ou restauração e Salas de Cinema, nos termos da legislação em vigor.

d) Para a instalação de publicidade nas fachadas, deverá ser apresentado processo autónomo.

e) Quando os edifícios forem sujeitos ao regime de propriedade horizontal, deverá ser afecta a cada fracção, pelo menos os lugares definidos no art.º 37.º do PDM.

2. Para licenciamento, deverão ser apresentados, no prazo de 60 (sessenta) dias:

- a) Todos os projectos de especialidades previstos na lei, que deverá incluir projecto de instalações electromecânicas, projecto do sistema de ventilação e aquecimento, projecto de segurança contra incêndios e projecto de arranjos exteriores, tendo em atenção o teor dos pareceres emitidos pelos SMASC e SNB/IDBC.
- b) Aditamento com rectificação/esclarecimento das questões referidas em I.3 e no parecer do IND”.

Para o mesmo assunto o Sr. Vereador **João Rebelo** proferiu em 02/05/2003 o seguinte despacho:

“Concordo, com a proposta da aprovação e deferimento do projecto de arquitectura, do parecer técnico e com as condições indicadas no ponto II”.

Face às solicitações dos Srs. Vereadores do Partido Socialista que referem não ter analisado o projecto apresentado em virtude da documentação ter sido apenas distribuída no decurso da reunião, o Sr. **Presidente** solicitou ao Sr. Vereador João Rebelo que fizesse uma descrição exaustiva do projecto que é apresentado, tendo para o efeito sido interrompida a reunião.

Após os esclarecimentos prestados, os Srs. Vereadores do Partido Socialista voltaram a solicitar o reagendamento do processo para um estudo mais aprofundado. O Sr. **Presidente** solicitou a compreensão do Srs. Vereadores referindo que se estava em condições de votar e cada um devia assumir as suas responsabilidades sobre esta questão. Disse ainda ser necessário dar início às obras para não haver atrasos e para que as mesmas possam estar prontas dentro dos compromissos assumidos publicamente.

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2334/2003 (12/05/2003):

- **Aprovar o projecto de arquitectura nos termos e com os fundamentos do despacho do Sr. Vereador João Rebelo acima transcrito.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Nuno Freitas, Manuel Rebanda, Mário Nunes. Abstiveram-se os Sr. Vice-Presidente e o Sr. Vereador Gouveia Monteiro. Votaram contra os Srs. Vereadores Rodrigues Costa, António Rochette e Carvalho dos Santos.

Declaração de voto do Sr. Vereador **Gouveia Monteiro:**

“O projecto de arquitectura da Aplicação Urbana VI, S.A. é em boa medida uma decorrência das deliberações da Câmara que aprovaram a viabilização financeira da remodelação do Estádio Municipal por esta via. Assim sendo, em boa coerência não podia eu agora votar contra.

Entretanto, considero que há aspectos de projecto que não estão bem resolvidos, ou cujo impacto urbano só agora se torna evidente. Estão nesta situação, de forma mais destacada:

- a sobreocupação da Praça Heróis do Ultramar e a exiguidade das zonas ajardinadas junto à Rua Infanta D. Maria.
- a dimensão excessiva da loja alimentara incluída na área comercial.

Seria também de esperar que, com a elaboração do Projecto de Arquitectura, fossem apresentadas fundamentações para algumas opções de equipamento (doze salas de cinema) e de tipologia habitacional, por cujo êxito receio.

Tudo sopesado, abstenho-me na votação desta proposta”.

Declaração de voto do Sr. **Vice-Presidente :**

Abstenho-me na presente votação:

- pela importância do projecto Eurostadium para a afirmação de Coimbra no Euro 2004;
- atendendo a que com esta proposta não há lugar a instalação de grande superfície;
- atendendo a que em 22/04/2002 se deliberou por proposta do Sr. Presidente que “ considera-se importante a existência de unidades comerciais no novo estádio, mas prevê-se que não sejam contempladas unidades comerciais de dimensão relevante, mas apenas pequenas e médias unidades comerciais” e “que se tiveram cuidados com o limite de metragem quadrada, de modo a ser garantido a não instalação de um hipermercado”;
- atendendo que este investimento irá gerar um conjunto vasto de postos de trabalho;

Contudo, não foi devidamente acautelado por parte dos Serviços uma análise mais pormenorizada no conjunto de deliberações efectuadas por esta autarquia, nomeadamente de 22.04.2002, 06.08.2002 e 02.09.2003 devendo em situações futuras ser feito um acompanhamento mais formal, profissional e específico no sentido de resolver o máximo de condicionantes explicitadas nas deliberações.”

Declaração de voto dos Srs. **Vereadores eleitos nas listas do Partido Socialista:**

“1 - Considerando que na reunião de 23 de Abril de 2002, quando foi votado o Programa que deu origem ao Projecto em apreço, foi possível alcançar um acordo pelo qual, na proposta inicialmente apresentada pelo Sr. Presidente da Câmara, foram introduzidas diversas alterações, sendo de relevar a que reduzia a área comercial a criar de 26.000 m2 para 22.000 m2.

2 – Tendo em vista que:

- a) os documentos que foram votados – de importância crucial para a Cidade -, só nos foram facultados já no decurso da presente reunião;
- b) de uma análise sumária dos mesmos, resulta que a área comercial referida no número anterior é ultrapassada, estando agora situada na ordem dos 28.000 m2;
- c) o Sr. Presidente da Câmara – numa atitude de evidente autoritarismo e de não abertura à participação democrática – rejeitou, liminarmente, uma proposta da bancada socialista para que a discussão dos referidos documentos fosse suspensa, pelo período de 72 horas, de forma a permitir a sua correcta análise e votação.

3 – Pelas razões aduzidas os Vereadores eleitos nas listas do Partido Socialista votaram contra a proposta”.

PONTO VI - OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS

VI.1. Beneficiação e Conservação da Escola do 1º CEB de Valongo – Abertura de Concurso.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 456, de 08/05/2003, da Divisão de Equipamento e Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2335 /2003 (12/05/2003):

- **Aprovar o Projecto, Convite Circular, Programa de Concurso e Caderno de encargos para a obra de “Beneficiação e Conservação da Escola do 1º CEB de Valongo” e abertura de Concurso Limitado nos termos da alínea b), nº 2, do artigo 48º do Dec.Lei nº 59/99, de 2 de Dezembro, com o preço base de 118 849,82 € e prazo de execução de 150 dias.;**
- **Aprovar lista de empresas a convidar e que são as seguintes:**
 - Ondiconstrói – Edific. De Const. Civil, Obras Públicas, Lda.;
 - Rodrigues Cardoso & Sousa, S.A.;
 - Irmãos Lopes & Cardoso, Lda.;
 - Bento & Bento, Lda.;
 - Marques & Filipe, Lda.;
 - Construções Jacob Ferreira, Lda.;
 - Carlos Caldeira Marques & Filhos, Lda.;
- **Aprovar a seguinte Comissão para abertura de propostas: Eng.ª Ana Maria Pimentel – Chefe da Divisão de Equipamentos e Edifícios, Eng.ª Sandra Victória – Eng.ª Civil da D.E.E. e Cristina Raimundo – Técnica de Construção Civil como membros efectivos e Eng.º Téc. Mário Ricardo Lopes, Eng.º Téc. Luís Ricardo Pereira - Eng.º Téc. Civil da D.E.E. , como membros suplentes.**
- **Aprovar a seguinte Comissão de análise das propostas: Eng.ª Sandra Victória –Eng.ª Civil da D.E.E., Eng.º Téc. Pedro Neves –Eng.º Téc. Civil da D.E.E., Eng.º Téc. Pedro Mota Santos – Eng.º Téc. Electrotécnico da D.E.I.P., como membros efectivos e Eng.º Tiago Cardoso – Eng.º da D.V.E.E. como membro suplente.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

A propósito deste assunto o Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** solicitou ao Sr. Vereador Nuno Freitas informação sobre a previsão do calendário de intervenção na Escola de Lameira/Cernache.

O Sr. Vereador **Nuno Freitas** referiu não dispor de momento programação dos trabalhos que decorrem através do DOGIEM.

VI.2. Deslizamento de Terras na Encosta da Rua António Jardim – Tratamento da Encosta – Prorrogação do Prazo Contratual.

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Equipamentos e Edifícios apresentou a informação nº 432, de 30/04/2003, cujo teor é o seguinte:

“A empreitada referida em epígrafe é uma obra de concepção/construção que foi adjudicada à firma Engil – Sociedade de Construção Civil, S.A., em 11/03/02, pelo valor de €1 731 344,82 acrescido de IVA à taxa em vigor, com um prazo de execução de 28 semanas, tendo ocorrido o contrato de empreitada em 03/07/02 e a consignação em 18/09/02.

Durante os meses seguintes tiveram lugar várias reuniões com os representantes da Câmara Municipal, o Consultor da Câmara Municipal Prof. Eng.º Leal Lemos e os representantes da Engil, tendo havido diversas discussões e resoluções que conduziram à apresentação do projecto de execução provisório na reunião de 11/12/02, tendo se iniciado a

execução de alguns trabalhos por não haver dúvidas quanto à sua definição e necessidade de execução. Tendo sido entregue o projecto definitivo na Câmara Municipal de Coimbra em 31/01/03 este não mereceu a aprovação da equipa de consultores, tendo sido aprovado só em reunião de Câmara de 07/4/03 depois de reformulado e novamente apreciado pelo Sr. Prof. Eng.º Leal Lemos.

Através de ofício que deu entrada no DOGIM em 24/04/03 e que se anexa, o empreiteiro solicitou prorrogação do prazo de execução da empreitada por 4 meses.

Justifica o empreiteiro este seu pedido com as condições climatéricas adversas, as quais associadas ao relevo acidentado da obra e às características do terreno em presença da água dificultam, chegando mesmo a impossibilitar o normal desenvolvimento dos trabalhos.

Sobre o pedido e justificação do empreiteiro cumpre-me informar o seguinte:

1. O prazo de execução contratual expirou a 02/04/03,

2. O projecto de execução definitivo foi aprovado na reunião de Câmara de 07/04/03.

3. Neste momento, o empreiteiro apresenta um atraso em obra que não permitiu a conclusão dos trabalhos contratados no prazo previsto.

4. Sobre a justificação do atraso por si apresentada, reconhece a fiscalização que esta empreitada, sendo uma obra de concepção/construção de grande complexidade, tem condicionantes e características muito próprias. Desde logo, o desenvolvimento dos estudos de projecto dependentes das informações a fornecer pelo sistema de monitorização (compreendendo piezómetros e inclinómetros a instalar ao longo dos taludes), informações estas que tinham de ser obtidas durante uma época de chuvas, sob pena de contrariar as perspectivas de base dos estudos e fazer perder o sentido do sistema de monitorização proposto, o que se considera tecnicamente desaconselhável. Esta situação originou inclusive um pedido do adiamento do prazo de início da obra, por parte do Empreiteiro, e a apresentação de uma nova metodologia de trabalho, que previa a conclusão do projecto de execução em finais de Janeiro de 2003 e a conclusão dos trabalhos antes do período de chuvas de 2003, proposta essa que mereceu a concordância do Sr. Prof. Eng.º Leal Lemos da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, que está a acompanhar a obra e a dar a consultoria necessária. Também a instabilidade das condições climatéricas que assolou e continua a assolar o nosso país este Inverno, tendo em conta as características do terreno em presença da água e o relevo bastante acidentado do local onde está a ser executada a obra, para além das interrupções temporárias dos trabalhos provocados pela ocorrência de precipitação, condicionou o normal desenvolvimento dos trabalhos. Acresce ainda referir que com o desenrolar dos trabalhos, atendendo à especificidade da obra, prevê-se a necessidade de executar mais uma pequena extensão de muros por motivos de integração paisagística e reposição das condições iniciais de acesso ao logradouro dos prédios na zona da derrocada.

5. Assim, a conjugação dos factores acima mencionados constitui fundamento legal para justificar o atraso verificado na obra.

6. O empreiteiro solicita um período de 4 meses de prorrogação do prazo da empreitada.

7. Entende a fiscalização que o prazo solicitado é razoável face às perturbações originadas pelos factores já referidos no ritmo normal de trabalhos.

Assim, face aos elementos apresentados e salvo melhor opinião, propõe-se à aprovação superior:

- A prorrogação legal de 60 dias e uma prorrogação graciosa de 60 dias, pelos motivos atrás descritos, devendo estar todos os trabalhos concluídos até 31/07/03.

Nesta base, deverá o empreiteiro apresentar um novo plano de trabalhos, com as quantidades de mão-de-obra e de equipamentos necessários ao seu cumprimento e o correspondente plano de pagamentos adaptado às circunstâncias, nos termos do artigo 160º do Decreto Lei nº 59/99 de 2 de Março”.

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2336/2003 (12/05/2003):

- **Aprovar a prorrogação legal de 60 dias e uma prorrogação graciosa de 60 dias para a obra de “Deslizamento de Terras na Encosta da Rua António Jardim – Tratamento da Encosta” devendo o empreiteiro apresentar um novo plano de trabalhos, com as quantidades de mão de obra e de equipamentos necessários ao seu cumprimento e o correspondente plano de pagamentos nos termos do artigo 160º do Dec.Lei nº 59/99, de 2 de Março devendo estar todos os trabalhos concluídos até 31/07/2003.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.3. Remodelação da Av^a Elísio de Moura / Circular Externa de Coimbra – Adjudicação.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 48, de 08/05/2003, da Equipa de Projecto de Acessibilidades Euro 2004, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2337/2003 (12/05/2003):

- Adjudicar a obra de “Remodelação da Av^a Elísio de Moura / Circular Externa de Coimbra” á proposta condicionada, pelo consórcio “Oliveiras Empreiteiros, S.^a / Trivicil, S.A.”, pelo valor de 3 193 424, 29€, acrescido de IVA á taxa legal em vigor e prazo de execução de 200 dias.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.4. Construção do Refeitório da Escola de S. Martinho de Árvore – Trabalhos Imprevistos e a Mais.

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Equipamento e Edifícios apresentou a informação nº 386, de 08/05/2003, que a seguir se transcreve:

“A empreitada de “Construção do refeitório da Escola de S. Martinho de Árvore”, adjudicada à empresa Ondiconstroi – Edificações de Construção Civil e Obras Públicas, Lda, pelo valor de 79 177.59€, acrescido de IVA à taxa em vigor, em regime de série de preços, com um prazo de execução de 120 dias, encontra-se neste momento em fase de conclusão. A empreitada consiste na construção de um refeitório para apoio ao jardim de infância e escola primária.

Com o decorrer dos trabalhos, verificou-se a necessidade de corrigir algumas situações previstas em projecto, tanto ao nível dos trabalhos imprevistos como de trabalhos onde se verificavam diferenças na medição.

Trabalhos Imprevistos e a mais

- Escavação para fundações, devido às características geológicas do solo de fundação, que apresentava “o firme” a uma profundidade superior à que estava prevista em projecto, o que implicou um volume de terras escavado superior ao que estava previsto em projecto;

- Betão de limpeza e betão armado em fundações para enchimento entre a cota prevista em projecto e a cota efectivamente escavada;

- Correção da medição das alvenarias de tijolo, remates do telhado em chapa de zinco, peitoris em moca creme, rebocos, colocação de azulejo até à cota de 2 metros;

- Pintura das paredes exteriores do jardim de infância e muros de vedação que se encontravam em muito degradados;

- Adaptação do projecto de esgotos e drenagem de águas pluviais à situação existente no jardim de infância e escola primária;

- Execução de arranjos exteriores e pavimentos exteriores para ligação do refeitório à escola primária e jardim de infância;

- Abertura de um portão para acesso ao refeitório;

- Execução de instalação de aquecimento central no refeitório.

Neste sentido, e após várias reuniões entre os técnicos desta Divisão e técnicos da firma adjudicatária, em que se procurou acordar a melhor solução custo/qualidades, foram quantificados todos os trabalhos imprevistos e mais, tendo-se aplicado os preços contratuais aos da mesma espécie e acordados preços com o adjudicatário para os de espécie diferente.

Assim, propomos:

1.A aprovação dos trabalhos descritos em anexo, e que dizem respeito às situações acima descritas, nos termos das alíneas a) e b), do n.º 1 do art.º 26.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, importando no valor de 12 533.92 € acrescidos de IVA à taxa legal, devendo conceder-se uma prorrogação legal de 19 dias, proporcional ao prazo contratual, para a execução destes trabalhos, nos termos do art.º 151.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março”.

Deliberação nº 2338/2003 (12/05/2003):

- **Aprovar as propostas constantes da informação acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.5. Estrada de S. Paulo de Frades / Várzeas – Contenção de Taludes de Aterro – Corte de Trânsito.

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Vias e Espaços Exteriores apresentou a informação nº 421, de 02/05/2003, cujo teor é o seguinte:

“Teve lugar em 25 de Março do ano corrente a consignação da empreitada supra referida, adjudicada à Firma Isidoro Correia da Silva, L.da pela importância de €215.193, 39 (s/. I.V.A.) e prazo de execução de 180 dias.

Actualmente estão em curso os trabalhos preparatórios para a realização de muros em gabião nas zonas de deslizamento da estrada S. Paulo de Frades e Várzeas.

Quanto aos muros em betão armado junto à Escola previstos na empreitada, foi programada a sua execução para a altura das férias escolares, pelas vantagens daí resultantes, não apenas para a segurança física dos utentes da mesma,

mas também para facilitar a passagem dos carros, obrigatória no local, de e para as zonas de intervenção na estrada das Várzeas.

Sobre a realização dos muros de gabião, apresentou-nos o empreiteiro, através do ofício n.º 18623 de 09/04/03 que se anexa, o pedido de autorização para o encerramento ao trânsito da estrada S. P. de Frades-Várzeas, pelas razões que enumera em cinco pontos.

Sobre o assunto somos a informar o seguinte, obedecendo ao enumerado pelo empreiteiro:

Atendendo a largura da plataforma da estrada que não permite o cruzamento de dois veículos em perfeitas condições, a situação será agravada com a realização dos trabalhos nas zonas de intervenção previstas em projecto.

A realização dos trabalhos de escavação para a fundação dos muros de gabião, obrigará a uma redução da largura da plataforma da estrada, já de si estreita, com a diminuição acentuada para a segurança dos utentes da via.

O tráfego de camiões carregados com os produtos de escavação para vazadouro e com a pedra para enchimento dos gabiões, dificultará necessariamente a circulação rodoviária no local.

Devido à grande inclinação dos taludes em aterro, haverá necessidade da escavação para a fundação dos muros de gabiões ser feita por troços, com a criação de plataformas de trabalho paralelas à estrada existente, cujos acessos serão feitos através da execução de rampas na estrada existente, de modo a compensar a falta de espaço existente nas zonas de trabalhos.

Apesar de mais extensos, existem caminhos alternativos de acesso ao lugar das Várzeas.

Face ao acima referido, é possível concluir que a fiscalização concorda com os fundamentos apresentados com o pedido pelo empreiteiro, sendo recomendável, pelas razões enumeradas, que o trabalho seja realizado com a estrada fechada ao trânsito.

Convém também referir que esta situação foi já abordada com a Sr.^a Presidente da Junta de Freguesia de S. P. de Frades, que face ao tipo de intervenção e às condicionantes existentes mostrou-se receptiva ao fecho da estrada ao trânsito enquanto durarem os trabalhos, tendo em conta também a existência de alternativas ao caminho referido.

De acordo com a planta em anexo, a estrada será interrompida em S. Paulo de Frades e nas Várzeas, sendo colocados nestes locais sinais verticais de proibição de trânsito, para além dos sinais temporários da realização dos trabalhos.

Nos locais assinalados em planta anexa, sobretudo cruzamentos principais, serão colocados sinais de informação de corte da estrada S. P. de Frades- Várzeas, para que caminhos alternativos possam ser adoptados, de modo a minimizar os transtornos que a situação necessariamente acarretará para os utentes da referida estrada.

Nesta base, propõe-se superiormente aprovação para o corte de trânsito na estrada S. P. Frades-Várzeas, durante a execução dos trabalhos com início a 12 de Maio, que deverá ser complementada com a colocação da sinalização de trânsito adequada nos locais indicados na planta anexa.

A fiscalização entende que o restabelecimento da circulação rodoviária em todo o troço apenas se poderá efectuar após a conclusão dos muros de gabião, ou seja, quando as condições de segurança estrutural dos muros e a estabilidade dos taludes em aterro estejam garantidas, mais concretamente em meados de Setembro”.

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador João Rebelo exarou o seguinte despacho em 08/05/2003:

“De acordo com os pareceres técnicos considero que se poderá autorizar nos termos indicados, devendo ainda o processo ser devidamente acompanhado, afim de assegurar que as efectivas interrupções se limitem ao menos tempo possível (salvaguardando os fins de semana que não estejam a ser objecto de intervenção) e possibilitar o acesso aos proprietários dos terrenos envolvidos.”

Como se trata e um corte de trânsito delicado o Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** sugeriu que fosse também informada a Junta de Freguesia, tendo o Sr. Vereador João Rebelo referido que a questão também tinha sido tratada com a referida Junta de Freguesia.

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2339/2003 (12/05/2003):

- **Aprovar o corte de trânsito na estrada S. Paulo de Frades, durante a execução dos trabalhos com início em 12 de Maio, que deverá ser complementada com a colocação da sinalização de trânsito adequada nos locais indicados, devendo dar-se conhecimento à Junta de Freguesia de S. Paulo de Frades.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.6. Reestruturação e Optimização do Funcionamento do Nó da Rotunda do Arco Pintado – Intervenção na Casa do Sal – Abertura de Concurso Limitado.

Relativamente a este assunto e com base na informação nº 286, de 07/05/2003, da Divisão de Gestão de Circulação de Trânsito, o Sr. Vereador João Rebelo exarou o seguinte despacho em 08/05/2003:

“Concordo com as razões e nos termos propostos, considerando-se uma obra essencial e urgente à melhoria das condições da circulação na Rotunda do Arco Pintado. As árvores demolidas deverão ser substituídas por novas árvores.”

Deliberação nº 2340/2003 (12/05/2003):

- **Aprovar o programa de concurso, caderno de encargos para a obra de “Reestruturação e Optimização do Funcionamento do Nó da Rotunda do Arco Pintado” com o preço base de 115 576,00 € acrescido de IVA, bem como a abertura de um concurso limitado, sem publicação de anúncio, nos termos do Artigo 130º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março e o convite circular para aprovação, de acordo com o n.º 3 do Artigo n.º 121 e o n.º 2 do artigo 130º do mesmo Decreto-Lei e prazo de execução de 90 dias.**
- **Aprovar a seguinte lista de empresas a convidar:**
 - Prioridade – Construção de Vias de Comunicação, Lda.;
 - Redevias;
 - Sociedade de Construções Elimur Lda.;
 - Ferreira de Sousa - Construção Civil e Obras Públicas, Lda.;
 - José Maria Menezes Relvão & Filhos, Lda.;
 - Construções Vias Manso, Lda.;
 - Francisco C. José, Lda..
- **Aprovar a seguinte Comissão de Abertura de Propostas: Eng. Téc. Fernando Gaspar – Técnico da Divisão de Trânsito, Eng. Téc. Carlos Albuquerque – Técnico da Divisão de Trânsito, Sr. Arménio Carvalho – Assistente Administrativo Principal da Divisão de Trânsito, como membros efectivos e Margarida Lopes - Assistente Administrativo Principal da Divisão de Trânsito, como membro suplente.**
- **Aprovar a seguinte Comissão Análise de Propostas: Eng. João Mexia – Chefe da Divisão da Gestão de Circulação e Trânsito, Eng. Téc. Carlos Albuquerque – Técnico da Divisão de Trânsito e Eng.^a Carla Rodrigues - Técnica da Divisão de Trânsito.**
- **Proceder em conformidade com o despacho do Sr. Vereador João Rebelo, acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.7. Drenagem das Águas Pluviais no Cemitério de Ribeira de Frades – Transferência de Verba.

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Equipamentos e Edifícios apresentou a informação nº 442, de 29/04/2003, que a seguir se transcreve:

“O cemitério de Ribeira de Frades foi objecto de uma empreitada de ampliação em 1998.

O sistema de drenagem das águas pluviais executado nessa empreitada e que na altura funcionava bem, decorridos 5 anos já não se revela eficaz inundando os terrenos circundantes em períodos de grande pluviosidade.

Analisada a situação no local conclui-se pela necessidade de conduzir as águas pluviais para o arruamento público conforme se indica na planta anexa.

Foram contabilizados os trabalhos necessários, tendo a Junta de Freguesia conseguido a disponibilização dos terrenos dos particulares para a passagem da rede de águas pluviais.

Dado o grande volume de trabalhos em execução e já agendados não há disponibilidade imediata nem a médio prazo para a execução desta obra pelos serviços da Câmara.

Perante esta situação e dada a urgência, a Junta de Freguesia disponibilizou-se para assumir a execução dos trabalhos no imediato, disponibilizando a Câmara a verba necessária.

Em consequência, através de ofício que deu entrada nesta Câmara Municipal em 01/04/03 com o nº de registo 016985 apresentou um orçamento para a execução dos trabalhos, no montante de €7 260,00 acrescido de IVA à taxa em vigor.

Analisado este orçamento pelos serviços técnicos verifica-se que os preços apresentados estão em conformidade com os praticados na região para este tipo de trabalhos.

Assim, face ao exposto, propomos para aprovação a transferência de capital no valor de €7 623,00 (valor c/IVA), para a Junta de Freguesia de Ribeira de Frades, estando esta acção dotada no Plano de Actividades de 2003, no código 01 006 2003/156.9-Apoio às Juntas de Freguesia const./conserv. de cemitérios, com o código orçamental 010208010301 e com verba definida de €74 900,00”.

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2341/2003 (12/05/2003):

- **Aprovar a transferência de capital no valor de 7 623,00 € (valor c/ IVA), para a Junta de Freguesia de Ribeira de Frades.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.8. Alteração de local da Praça de Taxis existente na Praça 25 de Abril.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 288, de 08/05/2003, da Divisão de Gestão e Circulação e Trânsito, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2342/2003 (12/05/2003):

- **Aprovar a mudança da praça de táxis da Rua Tomé Rodrigues Sobral para a via de ligação entre a Rua D. Manuel I e a Rua do Brasil.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.9. Passadeira para peões na Rua de S.Teotónio.

Para o assunto em epígrafe o Director de Departamento de Obra e Gestão de Infra-Estruturas Municipais apresentou a seguinte proposta em 22/04/2003:

“Com a conclusão da Urbanização da Quinta Voimarães, verificou-se um aumento significativo de tráfego no cruzamento com a Rua de S.Teotónio. Assim, de forma a melhorar as condições de circulação e segurança, propomos que seja colocada sinalização vertical e horizontal de acordo com esquema de planta anexa”.

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2343/2003 (12/05/2003):

- **Aprovar a proposta do Director de Departamento de Obras e Infra-Estruturas Municipais acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.10. Estrutura Verde do Vale das Flores – Substituição das Retenções por Garantias Bancárias.

Para o assunto em epígrafe o Departamento de Obras e Gestão de Infra-Estruturas Municipais apresentou a informação nº 9, de 11/04/2003, que a seguir se transcreve:

“Solicita a empresa adjudicatária da empreitada de “Estrutura Verde do Vale das Flores”, através de fax de 07/03/2003, a libertação da totalidade das retenções efectuadas nos autos de medição, uma vez que o total das garantias bancárias apresentadas pela empresa é superior ao valor das retenções efectuadas.

Na informação nº 1201 de 06/12/2002 solicitou-se a libertação das retenções no valor de 44.152,04 relativas aos autos de trabalhos contratuais nºs 1 a 6 e autos de trabalhos a mais nºs 1 e 2, por a empresa adjudicatária ter apresentado garantia bancária de igual valor, nos termos do n.º 4, do artigo 211.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, tendo sido aprovada em reunião da Câmara Municipal de 30/12/2002.

No auto nº 2 de trabalhos a mais foi indevidamente retido 5% do valor do auto, apesar da empresa ter apresentado garantia bancária no valor de 10% dos trabalhos aprovados.

Assim, propomos a libertação da verba de 2090,77 € para rectificação do montante retido”.

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2344/2003 (12/05/2003):

- **Aprovar a libertação da verba no valor de 2 090,77 € para rectificação do montante retido referente à obra “Estrutura Verde do Vale das Flores”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.11. Conservação de Vias e Passeios – Bairro de Santa Apolónia, ponte de Eiras, Lôgo de Deus, Murtal e Vilarinho – Conta Final.

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Vias e Espaços Exteriores apresentou a informação nº 403, de 22/04/2003, que a seguir se transcreve:

Acta nº 62 de 12/05/2003

Pág^a 25

“A empreitada mencionada em epígrafe, foi adjudicada à Firma Manuel Manso Nunes L.da, actualmente designada Construções Vias Manso L.da.

A comissão nomeada para efeitos de Vistoria da empreitada, com vista à sua Recepção Provisória, elaborou o respectivo Relatório Técnico aprovado por Despacho do Sr. Vereador Eng.º João Rebelo de 13/02/2003, o qual permitiu a realização do respectivo Auto de Recepção Provisória em 17/02/2003, tendo o mesmo sido homologado por Deliberação Camarária n.º 1964/2003 de 10/03/2003.

A – Nos termos dos artigos n.ºs 220º e 221º do Dec.-Lei n.º 59/99 de 02/03, foi elaborada a Conta Final da empreitada que se junta em anexo.

B – A Firma Adjudicatária através do seu escritório de 28/02/03, com registo de entrada n.º 11927, de 07/03/03, enviou o modelo do IMOPPI, solicitando, para efeitos de revalidação de Alvarás de Empreiteiro de Obras Públicas e Industriais de Construção Civil, que seja confirmada a execução dos trabalhos da referida empreitada. Da análise do impresso apresentado, concluímos que pode o Dono da Obra confirmar as informações constantes nesta Declaração.

Em face do exposto, propõe-se superiormente:

1 – A aprovação da Conta Final da Obra, em anexo;

2 – Que se proceda à certificação do modelo “DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRA PÚBLICA” do IMOPPI, em anexo, nos termos do n.º 4 do artigo 36º do Dec.-Lei n.º 61/99, de 2 de Março, traduzida pela assinatura e colocação de selo branco da Entidade Adjudicante no referido modelo”.

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2345/2003 (12/05/2003):

- **Aprovar a Conta Final da obra “Conservação de Vias e Passeios – Bairro de Santa Apolónia, Ponte de Eiras, Logo de Deus, Murtal e Vilarinho” e proceder à certificação do modelo declaração de execução de obra pública do Imopi, nos termos do nº 4 do artigo 36º do Dec.Lei nº 61/99, de 2 de Março.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.12. Construção de um Recinto Polidesportivo Descoberto em S. Silvestre – Auto de Recepção Definitiva.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 426, de 30/04/2003, do Departamento de Obra e Gestão de Infra-Estruturas Municipais, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2346/2003 (12/05/2003):

- **Aprovar o Auto de Recepção Definitiva da obra “Construção de um Recinto Polidesportivo Descoberto em S.Silvestre”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII- EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA

VII.1. Dia Internacional da Família – Comemoração.

Solicita a Coordenação Nacional Para os Assuntos da Família e Trabalho a participação da Autarquia na promoção e Valorização do Dia Internacional da Família que se comemora no dia 15 de Maio.

Considerando pertinente que a Câmara Municipal promova algumas iniciativas alusivas àquela data, o Executivo deliberou nos termos das informações n.ºs 249 e 250, de Maio de 2003 da Divisão de Acção Social e Família:

Deliberação nº 2347/2003 (12/05/2003):

- **Suportar a despesa relativa à entrada de famílias (nas suas mais diversas composições) no Portugal dos Pequenitos nos dias 15, 16, 17 e 18 de Maio, associando-se desta forma às comemorações do Dia Internacional da Família, promovido pela Coordenação Nacional Para os Assuntos da Família e Trabalho.**
- **Autorizar a entrada gratuita a famílias, nas suas mais diversas composições, nas exposições “Do Gótico ao Maneirismo” e “ Museu da Cidade- Coleção Telo de Moraes”, nos mesmos dias.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2. Delegação Regional do Centro Associação dos Cegos e Amblíopes de Portugal – Subsídio.

Solicita a Delegação Regional do Centro Associação dos Cegos e Amblíopes de Portugal apoio da Câmara Municipal de Coimbra para a realização da Colónia de Férias de 2003 no período compreendido entre 19 a 26 de Julho próximo e de 26 de Julho a 3 de Agosto, em S. Martinho do Porto, na Albergaria de Santo António, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 2348 /2003 (12/05/2003):

- **Atribuir um subsídio no valor de 3 9750 € à Delegação Regional do Centro Associação dos Cegos e Amblíopes de Portugal destinado a suportar os encargos com a iniciativa para os 68 associados e seus familiares residentes no município de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.3. Centro Paroquial da Solidariedade Social da Freguesia de S. Martinho do Bispo – Subsídio.

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Acção Social e Família apresentou a informação nº 172, de 28/03/2003, que a seguir se transcreve:

“Através de exposição registada nesta Câmara Municipal sob o n.º 2425/03 de 16 de Janeiro, o Centro Paroquial de Solidariedade Social da Freguesia de S. Martinho do Bispo solicitou a atribuição de um subsídio para ajudar a custear a despesa relativa a obras que estão a levar a efeito nas suas instalações.

Conforme documentação apresentada esta Instituição foi criada em 14 de Abril de 1983, encontrando-se registada na ex - Direcção - Geral da Acção Social, no Livro das Fundações de Solidariedade Social, a fls. 170 vº e 171, sob o nº 33/83, sendo uma IPSS (Instituição Particular de Solidariedade Social), sem fins lucrativos, prosseguindo fins na área da Infância e Juventude (Creche, Jardim de Infância e Actividades de Tempos Livres).

Visitado o local que presentemente se encontra em obras pudemos verificar o seguinte:

O trabalho desenvolvido pelo Centro Paroquial de Solidariedade Social da Freguesia de S. Martinho do Bispo não se circunscreve apenas ao local da sua sede, abrangendo, pelo contrário, grande parte da Freguesia de S. Martinho do Bispo (Bencanta, Casas Novas, Espírito Santo das Touregas, Fala, S. Martinho do Bispo) e com as valências de Creche, ATL e Jardim de Infância.

Na estrutura já existente estão em funcionamento três (3) salas: Creche e Jardim de Infância com o total de mais de 50 crianças.

No entanto, no seu todo, esta estrutura presta apoio a mais de 220 (duzentas e vinte) crianças assim distribuídas:

- Bencanta: 55
- Casais do Campo: 28
- Espírito Santo das Touregas: 21
- Fala: 55
- S. Martinho do Bispo: 63

Esta estrutura exige, a nível profissional, uma equipa com alguma dimensão que possa de forma eficaz responder às necessidades da sua população.

Por esse facto apresenta um quadro de pessoal devidamente apetrechado com 34 elementos: 20 em Bencanta e 14 distribuídos por Casais do Campo, Espírito Santo das Touregas, Fala e S. Martinho do Bispo.

Considerando não só a crescente procura que este "Centro" tem tido, inclusivamente por pessoas residentes fora dos limites do Concelho de Coimbra, mas também com o intuito de responder a desafios que a própria Direcção se impôs, no sentido de vir a abranger um cada vez maior número de beneficiários, propuseram-se executar várias obras de equipamento básico, que se destinam a servir os objectivos desta instituição, ou seja, apoiar todas as valências ali existentes na área da Infância: Creche, Jardim de Infância e ATL que têm em funcionamento.

As obras constam de:

- 1 - Construção e equipamento de Cozinha, Refeitório e Casa da Caldeira;
- 2 - Construção de Lavandaria;
- 3- Aquecimento Central
- 4- Arranjos exteriores
- 5- Restauros interiores no edifício

Para execução das obras necessárias, obtiveram orçamentos na ordem dos € 126.265,32 (cento e vinte e seis mil duzentos e sessenta e cinco euros e trinta e dois cêntimos).

Será ainda de realçar que todo o esforço desenvolvido pela Direcção desta Instituição, na programação e desenvolvimento das obras, foi feito de acordo com a legislação vigente para este tipo de equipamentos, sob a supervisão dos Técnicos de Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Coimbra, com os quais celebraram um protocolo de colaboração.

Assim, analisado o historial desta IPSS e considerando que:

1 – o Centro Paroquial de Solidariedade Social da Freguesia de S. Martinho do Bispo nunca obteve qualquer apoio ou subsídio da Câmara Municipal de Coimbra;

2 – Esta instituição presta um elevado e meritório trabalho à população em geral e aos seus associados em particular, principalmente na área da Infância;

4 – O pedido formulado poderá ser satisfeito no cumprimento da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro que estabelece o quadro de competências das Autarquias Locais;

5 – Decorrente da mesma e de acordo com o regime jurídico de funcionamento dos órgãos municipais, nomeadamente através das alíneas a) e b) do n.º 4 do Art.º 64º, compete à Câmara Municipal no âmbito de apoio a actividades de interesse municipal:

a) Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos;

b) Apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra.

6 – De acordo com o Sistema de Controlo Interno no seu Art.º 9º, referente à Execução Orçamental da Despesa, se encontram cumpridas as alíneas b), c), c1), c2) e c3) no seu n.º 4, o processo reúne condições para ser tramitado.

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

* Apoiar o Centro Paroquial de Solidariedade Social da Freguesia de S. Martinho do Bispo, com sede em Bencanta, freguesia de S. Martinho do Bispo (NIPC 501392084), através da atribuição de um subsídio no valor de €15.000,00 (quinze mil euros).

No caso da presente proposta merecer acolhimento superior, propõe-se o cabimento prévio de €15.000,00 (quinze mil euros) nas Grandes Opções do Plano: 05.002.2002/203 – 1 Promoção da Solidariedade e da Qualidade de Vida – Promoção da Acção Social . Parcerias e Acções Diversas – Apoio a Instituições – Transferências de Capital, com o C. 0. 04.01 08.02.01”.

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2349/2003 (12/05/2003):

- **Atribuir um subsídio no valor de 15 000 € ao “Centro Paroquial de Solidariedade Social de S. Martinho do Bispo” para ajudar nas despesas relativas a obras a levar a efeito nas suas instalações.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.4. Plano de Prevenção Primária da Toxicodpendência de Coimbra.

Pelo Sr. Vereador **Nuno Freitas** foi enviado para conhecimento do Executivo Municipal o Protocolo do Plano Municipal de Prevenção Primária das Toxicodpendências de Coimbra outorgado em 30 de Abril de 2003 pelo Presidente do Instituto da Droga e da Toxicodpendência e pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra. Este protocolo, dada a sua extensão, fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma.

Sobre este assunto o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2350/2003 (12/05/2003):

- **Tomar conhecimento.**

VII.5. Conselho Municipal de Educação de Coimbra – Composição.

Para o assunto em epígrafe o Sr. Vereador **Nuno Freitas** apresentou a seguinte proposta:

“Na sequência da publicação do Decreto-Lei nº 7/2003, de 15 de Janeiro, que regulamenta as competências, composição e funcionamento dos Conselhos Municipais de Educação, a Câmara Municipal de Coimbra aprovou em 24 de Fevereiro último, a metodologia a seguir na constituição do Conselho Municipal de Educação de Coimbra, a qual tem vindo a ser implementada mediante o convite às estruturas de serviço público (alíneas j) a o)) e às estruturas federativas de associações de pais (alínea g) e mediante eleição - com a colaboração da Direcção Regional de Educação do Centro no que se refere ao pessoal docente do ensino público - dos representantes das restantes estruturas elencadas no nº 2 do artigo 5º.

Ainda no que se refere à composição do Conselho, e além dos membros que o integram por inerência de funções, prevê o nº 3 do artigo 5º que, "de acordo com a especificidade das matérias a discutir no Conselho Municipal de Educação, pode este deliberar que sejam convidadas a estar presentes nas suas reuniões personalidades de reconhecido mérito na área do saber em análise".

Da leitura das competências do Conselho (artº 4º, em especial das alíneas a) "coordenação do sistema educativo e articulação da política educativa com outras políticas sociais, em particular nas áreas da saúde, da acção social e da

formação e emprego", b) "acompanhamento do processo de elaboração e de actualização da carta educativa, a qual deve resultar de estreita colaboração entre os órgãos municipais e os serviços do Ministério da Educação, com vista a, assegurando a salvaguarda das necessidades de oferta educativa do concelho, garantir o adequado ordenamento da rede educativa nacional e municipal" e d) "apreciação dos projectos educativos a desenvolver no município", afigura-se que a agenda das reuniões do Conselho Municipal de Educação de Coimbra incluirá permanentemente matérias que requerem a articulação e o saber das grandes instituições educativas de Coimbra, designadamente, a Universidade de Coimbra, a Escola Superior de Educação de Coimbra, a Fundação Bissaya Barreto, a Associação Académica de Coimbra e o Instituto Técnico Artístico Profissional de Coimbra.

Neste contexto, e porquanto "o Conselho Municipal de Educação é nomeado por deliberação da Assembleia Municipal, nos termos propostos pela Câmara Municipal", submete-se à consideração da Câmara Municipal que esta convide a estar presentes nas reuniões do Conselho Municipal de Educação, as seguintes personalidades:

- a) Magnífico Reitor da Universidade de Coimbra;
- b) Presidente da Fundação Bissaya Barreto;
- c) Presidente da Direcção Geral da Associação Académica de Coimbra;
- d) Presidente do Conselho Directivo da Escola Superior de Educação de Coimbra;
- e) Presidente da Gerência do Instituto Técnico Artístico e Profissional de Coimbra".

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2351/2003 (12/05/2003):

- **Convidar a estar presentes nas reuniões do Conselho Municipal de Educação, as personalidades referidas pelo Sr. Vereador Nuno Freitas e identificadas na proposta acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII- DESPORTO JUVENTUDE E LAZER

VIII.1. Associação Desportiva e Cultural de Adémia – Subsídio.

Pretende a Associação Desportiva e Cultural de Adémia apoio para promover e organizar, nos dias 25 e 31 de Maio e 1 de Junho próximos, o II Torneio de Futebol Infantil "Cidade de Coimbra" e o VI Torneio de Futebol Juvenil "Cidade de Coimbra". A iniciativa que contará com três equipas do Concelho e três equipas de âmbito nacional, serve para promover a prática desportiva na Freguesia de Trouxemil através do futebol, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 2352/2003 (12/05/2003):

- **Atribuir um subsídio de 4 500 € à Associação Desportiva e Cultural de Adémia para promover e organizar os Torneios de Futebol Cidade de Coimbra nas categorias de Infantis e Juvenis.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.2. Federação Portuguesa de Voleibol – Subsídio.

Para o assunto em epígrafe o Departamento de Desporto, Juventude e Lazer apresentou a informação nº 185, de 02/05/2003, que a seguir se transcreve:

"Através do ofício nº 797, de 7 de Fevereiro último, a Federação Portuguesa de Voleibol, na sequência de contactos anteriormente efectuados, veio formalizar o pedido de apoio para a realização em Coimbra de um estágio conjunto da Selecção Nacional Sénior Masculina e da sua congénere Cubana.

Em conformidade com os referidos contactos, e dado o interesse para a cidade em realizar mais um acontecimento desportivo de grande qualidade, garantida pelos excelentes resultados desportivos que a Selecção Nacional tem alcançado nos últimos tempos, como seja o brilhante 8º lugar no Campeonato do Mundo da Argentina, ficou acordada a disponibilidade da Câmara Municipal de Coimbra acolher esta iniciativa.

O estágio de Coimbra está integrado no plano de preparação da Selecção Nacional para a actividade internacional do presente ano - apuramento e participação no Campeonato da Europa e World League, bem como no cumprimento de "mais uma etapa do projecto de apuramento para os Jogos Olímpicos de 2004 em Atenas".

A realização deste estágio, agendado para Coimbra, para o período de 11 a 20 de Maio, será um ponto alto de promoção desportiva, social, cultural e turística para a nossa cidade, e incluirá a realização de 3 jogos entre as duas selecções com entrada livre para os munícipes interessados, estando já assegurada uma ampla cobertura da comunicação social.

Dada a visibilidade a nível local e nacional, deste evento desportivo, os meios promocionais do Euro Coimbra 2004 serão colocados no Pavilhão Desportivo onde decorrerão os jogos, sendo esta mais uma oportunidade para promover o Euro 2004.

As responsabilidades da Federação Portuguesa de Voleibol, durante a sua estadia em Coimbra, encontram-se discriminadas no ofício que nos foi enviado e serão as seguintes:

2 acções de sensibilização para a prática desportiva, junto das escolas do concelho, concertadas com a Câmara Municipal de Coimbra; um colóquio/palestra com a participação do reputadíssimo treinador cubano Juan Diaz; 3 jogos com entrada livre entre as Selecções Nacionais de Portugal e Cuba.

Assim, e de acordo com orientações superiores, somos a propor o seguinte apoio para a concretização, em Coimbra, do estágio conjunto da Selecção Nacional Sénior Masculina e da sua congénere Cubana:

Alojamento e alimentação

Para este efeito procedeu-se a uma consulta prévia, tendo sido solicitados orçamentos à Casa de Retiros S. José, em Cernache, ao Hotel D. Luís e ao Hotel Astória. De acordo com as propostas apresentadas, aquela que melhor serve os interesses do Município é a da Casa de Retiros S. José pelo que se propõe que estes serviços sejam fornecidos por esta entidade, conforme se discrimina:

de 11 a 12 de Maio

(Selecção Cubana constituída por 18 pessoas)

18 almoços x 7,50 € = 135,00 €

36 jantares x 7,50 € = 270,00 €

36 dormidas e pequeno almoço x 15,00 € = 540,00 €

de 13 a 20 de Maio

(Selecção Cubana e Portuguesa 47 pessoas)

376 almoços x 7,50 € = 2.820,00 €

329 jantares x 7,50 € = 2.467,50 €

329 dormidas e pequeno almoço x 15,00 € = 4.935,00 €

Total = 11.167,50 €

A referida despesa, no total de 11.167,50 € deverá ser cabimentada na rúbrica das GOP 05 006 2002/293 3, com correspondência no CO 0402 02031102.

O Estádio Universitário de Coimbra reúne excelentes condições para a realização dos 3 jogos bem como para os treinos de pavilhão e sala de musculação, tendo-se prontificado a ceder gratuitamente as suas instalações para a realização dos jogos e treinos de pavilhão. De acordo com orientações superiores propõe-se a atribuição de um subsídio, no montante de 300,00 € à Universidade de Coimbra, Estádio Universitário, verba que se destina a compensar o Estádio Universitário das despesas referentes à utilização da sala de musculação e trabalho extraordinário dos funcionários ao Sábado e Domingo. Esta despesa tem cabimento na rúbrica das GOP 05 006 2002/296 1, com correspondência no CO 0402 040201.

Eis quanto ao assunto me cumpre informar”.

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2353/2003 (12/05/2003):

- **Aprovar as propostas constantes da informação nº 185 do Departamento de Desporto Juventude e Lazer acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.3. Modelo de Negócio e de Gestão do Estádio Municipal de Coimbra e Novas Infra-estruturas Desportivas do Município.

Em reunião de 17 de Fevereiro de 2003 a Câmara Municipal deliberou solicitar os Serviços da empresa KPMG Consulting com experiência nacional e internacional neste tipo de projectos, no sentido de elaborarem um estudo de consultoria especializada sobre o modelo de organização e gestão do novo Estádio Municipal de Coimbra, bem como das novas infraestruturas municipais (Estádio Municipal Sérgio Conceição, Piscinas Municipais, Pavilhão Multidesportos e Parque de Campismo). Depois de várias reuniões de trabalho com o grupo de trabalho da Câmara Municipal a empresa apresentou o relatório final, o qual dada a sua extensão fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma. Seguidamente o Sr. Vereador **Nuno Freitas** solicitou à empresa em causa, na pessoa do Sr. Dr. António Amaral e Dr. Ricardo, aos quais agradeceu a presença, que fizessem uma breve apresentação do referido estudo. O estudo engloba vários trabalhos, nomeadamente o “Modelo de Negócio”, “Estrutura Empresarial”, “Perfis e as Competências” e “Custos Operacionais”, com o objectivo de estabelecer o modelo de gestão e organizativo para as novas infra-estruturas, com especial destaque para o “Novo Estádio”.

Os Srs. Vereadores colocaram algumas questões durante a apresentação do estudo, às quais o Sr. Dr. António Amaral foi prestando os esclarecimentos, tendo no final o Sr. Presidente agradecido a sua presença, após o que o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2354/2003 (12/05/2003):

- **Tomar conhecimento.**

VIII.4. Regulamento Desportivo Municipal – Conselho Desportivo Municipal.

Considerando a necessidade de completar a composição do Regulamento Desportivo Municipal presidida pelo Dr. Rui Costa, o executivo deliberou com base na informação nº 198, de 12/05/2003, do Departamento de Desporto Juventude e Lazer:

Deliberação nº 2355 /2003 (12/05/2003):

- **Designar para integrar o Conselho Desportivo Municipal, os seguintes elementos:**
 - César Luis Pegado – cumprimento da alínea b) do art.º 9 do Regulamento Desportivo Municipal;
 - Horácio Beltrão Poiães – cumprimento da alínea c) do art.º 9.º do Regulamento Desportivo Municipal ;
 - Mário Martins – cumprimento da alínea c) do art.º 9.º do Regulamento Desportivo Municipal;
 - António Carlos Miranda – cumprimento da alínea d) do art.º 9.º do Regulamento Desportivo Municipal.

Ausentou-se da reunião o Sr. Vice-Presidente .

PONTO IX - AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA

IX.1. Construção do Jardim de Montes Claros – Concurso Limitado por Prévia Qualificação .

Para o assunto mencionado em epígrafe a Arquitecta do Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida apresentou a seguinte proposta:

"INTRODUÇÃO

A qualificação e boa integração urbanística dos espaços públicos de Coimbra constituem um objectivo de primeiro plano no quadriénio 2001/2005. O correcto planeamento a anteriori, desde logo através da revisão em curso do PDM ou da elaboração do Plano de Urbanização já anunciado, é o melhor garante da consecução daqueles objectivos. Estamos hoje seguros que a melhoria da qualidade de vida em Coimbra depende forçosamente de mais planeamento e de um melhor ordenamento territorial e funcional.

Uma segunda estratégia de valorização dos espaços públicos passa pela caracterização e requalificação de zonas existentes de Coimbra, designadamente na malha urbana, onde se têm perdido boas oportunidades de “desafogo” visual e urbanístico, de fruição de espaços de lazer e de resposta social e funcional diversificadas em detrimento do excesso construtivo, da pressão imobiliária e da

A criação do Jardim de Montes Claros surge, assim, como decorrência natural desta segunda estratégia, a posteriori, assumindo-se como uma resposta positiva nesse contexto e ainda da expectativa dos cidadãos da freguesia da Sé Nova e dos moradores que, em abaixo-assinado, reclamaram junto da Câmara Municipal de Coimbra um “espaço verde” naquele local.

O TERRENO

Terreno situado em Montes Claros, com a área de 2636m² destacado da antiga Quinta de Santa Cruz, descrito na totalidade sob o n.º 4489, livro B21 da extinta Conservatória Predial de Coimbra, omissa na matriz, confrontando do Norte com a Rua António José de Almeida, do Sul com arruamento, do Nascente com a Rua Trindade Coelho e do Poente com a Rua Manuel Bastos Pina. De acordo com o art. 33º do PDM trata-se de uma zona residencial R2.5, com índice de construção 0,65, para habitação, equipamentos complementares, comércio, serviços, unidades hoteleiras ou similares e indústria de classe C e D.

Os aspectos urbanísticos, sociais e demográficos da envolvente e da freguesia da Sé Nova consolidam a opção de requalificação daquele terreno. Toda a zona envolvente a este terreno sofreu nos últimos anos grandes transformações no que toca à criação de novas habitações e do consequente afluxo populacional – pode considerar-se portanto zona de grande densidade populacional e de malha urbana densa. Por contraponto não foram criados quaisquer espaços verdes, de lazer ou infra-estruturas sociais ou de desporto informal por iniciativa municipal.

A freguesia da Sé Nova apresenta nos Censos 2001 uma população residente de 8295 habitantes, sendo a terceira freguesia mais populosa das freguesias urbanas do concelho.

A estrutura etária da população, nesta freguesia, para os referidos habitantes é a seguinte:

- 0 - 4 anos – 268 habitantes;
- 5 – 9 anos – 262 habitantes;

- 10 – 13 anos – 252 habitantes;
- 14 – 19 anos – 573 habitantes;
- 20 – 24 anos – 887 habitantes;
- 25 – 64 anos – 4 416 habitantes;
- > ou = a 65 anos – 1637 habitantes.

Reitera-se que a localização desta infra-estrutura se situa numa área densamente urbana, confinante com a freguesia mais populosa do concelho de Coimbra – Santo António dos Olivais.

ORIENTAÇÕES GERAIS

Em primeiro lugar, a concepção paisagística do Jardim de Montes Claros deve ter em atenção o objectivo do projecto e as condicionantes existentes. Pretende-se criar um espaço verde qualificado em Coimbra, aumentando o conforto humano e a qualidade de vida dos habitantes. Pretende-se atrair utentes de outras zonas da cidade, proporcionar a circulação de pessoas e a sua apropriação do espaço numa lógica de enquadramento social e urbano.

A estrutura verde proposta deve fazer a interligação entre todos os equipamentos a implementar e assim criar um só espaço com diversas funções. Deve ser tido em consideração os atravessamentos viários e pedonais existentes e proposta solução compatível. Deverão ser mantidas as duas árvores de grande porte existentes no local.

Em segundo lugar, deve ser proposto equipamento(s) de apoio ao Jardim, de carácter multifuncional e que garanta uma boa integração com a envolvente. Neste sentido, o objecto de concurso deverá funcionar como elemento de requalificação e renovação urbanística de toda a área, desenvolvendo-se em duas escalas: numa escala mais abrangente, do desenho urbano, no que se relaciona com a integração e desenvolvimento urbanístico e numa escala mais restrita, da arquitectura, no que respeita à implantação dos equipamentos a edificar.

Para este efeito deve o Programa de Concurso estabelecer a sugestão de projecto de áreas/equipamentos multifuncionais de apoio ao Jardim de Montes Claros, deixando grande liberdade criativa e de utilização dos espaços e recursos às equipas projectistas. Sugere-se, desde já, para este efeito:

- uma casa de chá;
- uma sala de leitura, em possível relação com a casa de chá;
- uma zona de actividade infantil;

Em terceiro lugar deve ser feita uma remodelação/reestruturação da rede viária, de circulação e de estacionamento conforme os objectivos do projecto, em articulação com as directrizes dos serviços competentes da CMC.

Constituem também objectivos a alcançar por este projecto a salvaguarda de sustentabilidade ambiental, através da introdução de boas práticas ambientais e BAT, de gestão energética eficiente e uso de energias alternativas e de especiais cuidados com a produção de ruído. Deve ser um projecto inovador e eventual fim didáctico/pedagógico.

PROPOSTA

O procedimento proposto pretende seleccionar a melhor proposta ao nível de estudo prévio de arquitectura e/ou arquitectura paisagística, na sequência do qual será elaborado o projecto de execução do Jardim de Montes Claros.

As propostas de estudo prévio devem ser preparadas para exposição pública, ser acompanhadas de maquete e de visualização 3D.

Assim, propõe-se a realização de um Concurso Limitado por Prévia Qualificação para a concepção do Jardim de Montes Claros, de acordo com as orientações gerais enunciadas e com vista à requalificação de um importante espaço público existente na freguesia da Sé Nova atrás identificado. Tratando-se de um Concurso Limitado para estudos e projectos de arquitectura e arquitectura paisagística, propõe-se que, de acordo com os art.ºs 164º e 165º do Decreto – Lei 197/99, de 8 de Junho, e tratando-se de um trabalho de concepção destinado a “fornecer projectos ou planos, designadamente nos domínios artísticos, do ordenamento do território, do planeamento urbanístico, da arquitectura...” se proceda à abertura de um Concurso Limitado por Prévia Qualificação, procedendo consoante o estipulado nos art.ºs 110º a 125º, com as especificações e adaptações existentes para trabalhos de concepção, expressas nos dos art.ºs 178º a 179º, do Decreto-Lei 197/99, de 8 de Junho.

Os candidatos poderão ser arquitectos individuais e/ou equipas projectistas de arquitectos e arquitectos paisagistas. O Programa de Concurso será desenvolvido pelo DAQV e DAP.

Tendo em conta a necessidade de previamente garantir a qualidade dos concorrentes que participarão no concurso e, conseqüentemente, dos projectos que serão apresentados propõe-se que o número de concorrentes convidados a apresentar trabalho não seja superior a 6 (seis), sendo, tal como é previsto pela alínea 3, do artº. 179º do Decreto – Lei 197/99, de 8 de Junho, “um terço do número máximo previsto de concorrentes que se pretende seleccionar pode ser directamente convidado para apresentar projectos ou planos sem a necessidade de apresentação de candidatura”, indicados os seguintes dois arquitectos como convidados pela Câmara Municipal de Coimbra a apresentar propostas em virtude dos relevantes curricula académicos e profissionais:

-João Mendes Ribeiro Arquitectos Lda.

Rua Alexandre Herculano
3000 Coimbra

-Paulo Providência Arquitectos Associados Lda.

Rua Visconde Bóveda

Porto

Reconhecendo a especificidade do concurso em causa propõe-se que o Júri seja constituído pelos seguintes elementos:

-Senhor Vereador Dr. Nuno Freitas, pelouro dos Espaços Verdes, Presidente
-Senhor Dr. António Veiga Simão, Director do Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida da CMC;
-Um arquitecto do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana da CMC;
-Um arquitecto da Divisão de Estudos e Projectos da CMC;
-Um arquitecto designado pela Ordem dos Arquitectos – Núcleo de Coimbra;
Suplentes

-Eng. Eurico Almeida, Director Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

-Um arquitecto da Divisão de Estudos e Projectos da CMC;

Cabe ao Júri a decisão de atribuição dos seguintes prémios (reservando-se a eventual não outorga de um ou qualquer dos prémios por decisão do Júri):

- 1º classificado – 7 500 €
- 2º classificado – 5 000 €
- 3º classificado – 2 500 €
- 4º classificado – 1 500 €
- 5º classificado – 1 500 €
- 6º classificado - 1 500 €”

O Sr. **Presidente** informou que a solução que é apresentada corresponde a uma aspiração da população que há muito reclamam uma zona verde naquele local, discordando da localização do arquivo municipal que estava prevista. Quanto ao Arquivo o Sr. Presidente referiu estar sensibilizado para a questão, mas terá se encontrar uma localização mais conveniente e encontrar mecanismos de financiamento .

O Sr. Vereador **João Rebelo** referiu que os arquitectos da Câmara na constituição Juri serão os da Direcção Municipal da Administração do Território. Referiu-se também à necessidade de construção de um espaço verde numa zona que está densamente povoada. Também existe ali um problema de circulação e de trânsito que com esta nova solução terá de ser equacionado.

O Sr. Vereador **Nuno Freitas** chamou a atenção para um abaixo assinado de moradores e um apelo da Junta de Freguesia da Sé Nova reiterado sobre a criação de um espaço verde na zona. Fez ainda notar o abandono a que aquele espaço está votado, no meio de uma zona nitidamente habitacional e muito povoada, pelo que vale a pena investir em termos de espaço verde, livros, espaço social, apelando-se para a criatividade dos arquitectos concorrentes. As equipas convidadas são de mérito reconhecido em estruturas de jardim e quer do ponto de vista profissional, quer do ponto de vista académico, são dois arquitectos que dão as melhores garantias à boa qualidade do projecto. Espera que as outras equipas projectistas possam também dar um bom contributo.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** referiu estar de acordo com a ideia apresentada. O projecto do arquivo era, no seu entendimento, bastante agressivo para a Rua António José de Almeida, concentrando toda a capacidade construtiva para aquela rua. Disse ainda que o local em causa tem alguma memória que é a de “Bairro Operário”, pelo que valeria também a pena referir isso na discussão pública.

A propósito deste assunto o Sr. Vereador lembrou ainda que na freguesia de Sé Nova é necessário avançar com várias outras intervenções, quer de arborização como na Rua Augusta, quer de construção de zonas verdes como no vale entre as Ruas Machado de Castro e Nicolau Chanterene.

Em nome dos Srs. Vereadores do Partido Socialista o Sr. Vereador **Rodrigues Costa** fez a seguinte declaração:

“Não estando em causa a necessidade da criação de jardins na zona urbana de Coimbra, - ainda que tal criação, em meu entender, deva assentar num plano global e não na resolução de situações de carácter casuístico – a proposta apresentada representa o abandono, sem apresentar qualquer proposta alternativa, do projecto da criação de um edifício próprio para o Arquivo Municipal, que continua a funcionar em condições precárias.

Salientando que o Arquivo Municipal detém um património da mais elevada importância que urge salvaguardar, somos a manifestar o nosso desacordo em ordem à opção tomada”.

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2356/2003 (12/05/2003):

- **Aprovar as propostas constantes da informação acima transcrita.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente e o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Nuno Freitas, Manuel Rebanda, Mário Nunes e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Rodrigues Costa, António Rochette e Carvalho dos Santos.

PONTO X - HABITAÇÃO

X.1. Programa RECRIA – João Carranca Vieira – Rua António Jardim, 91-93.

Para este assunto e nos termos da informação n.º 238, de 18/03/2003, da Divisão de Reabilitação de Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2357/2003 (12/05/2003):

- **Autorizar a comparticipação, no âmbito do programa RECRIA, a João Carranca Vieira, no valor de 13.332,42 € para obras a levar a efeito no edifício sito na Rua António Jardim, 91-93. A atribuição desta quantia fica condicionada à aprovação por parte do IGAPHE.**
- **Enviar o processo ao IGAPHE, tendo em vista a comparticipação a atribuir por este organismo.**
- **Deverá ficar sob a responsabilidade da requerente a posterior colocação em obra, da placa tipo de comparticipação entre a Câmara Municipal de Coimbra e o IGAPHE.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.2. Programa de Cooperação entre a Câmara Municipal e a Universidade no âmbito do Processo de Recuperação e Renovação Social da Baixa de Coimbra.

Para o assunto em epígrafe o Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** apresentou a seguinte proposta:

“Em 30/09/2002 a Câmara deliberou... “aprovar em termos gerais a proposta apresentada pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro e dar início ao processo de Recuperação, Renovação Urbana e Social da Baixa de Coimbra, sem prejuízo da apresentação à Câmara Municipal, para decisão, de cada uma das fases do processo”.

O processo aprovado contém a realização de levantamentos sócio-económicos, sócio-demográficos e sócio-habitacionais, bem como o levantamento arquitectónico e patrimonial das patologias e estado do edificado, bem como um sistema informático de gestão e tratamento dos dados produzidos nos levantamentos.

Dando cumprimento a essa deliberação, foi por mim pedida à Universidade de Coimbra uma proposta completa para a realização deste vasto trabalho, a qual tem sido trabalhada e discutida em várias reuniões conjuntas ao longo dos últimos meses.

O protocolo com a Universidade de Coimbra para a realização dos referidos levantamentos, que agora se apresenta, adquire assim um significado estratégico para a compreensão e conhecimento da realidade e a futura realização e sucesso do processo da Baixa.

Proponho que o Executivo Municipal na sua reunião de 05 de Maio de 2003 aprove o acordo – programa de Cooperação entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Universidade de Coimbra no âmbito do processo de Recuperação e Renovação Urbana e Social da Baixa de Coimbra”.

Sobre este mesmo assunto o Sr. Vereador **João Rebelo** exarou o seguinte despacho:

“Da leitura da proposta e do cronograma financeiro, constata-se que o mesmo corresponde aos valores dos pagamentos, numa base trimestral, considerando-se vantajoso que esta base seja claramente articulada com o faseamento dos trabalhos. Assim estaríamos a falar de:

- 1.^a Entrega – com a assinatura do protocolo;
- 2.^a Entrega – com a definição das grelhas e metodologia – ponto 6.1;
- 3.^a Entrega – apresentação do 1.º Relatório de desenvolvimento, aproximadamente a ½ tempo da fase 6.2;
- 4.^a Entrega – com a entrega do levantamento base de arquitectura, estando do edificado e levantamento sócio-demográfico e social/económico;
- 5.^a Entrega – conclusões e análises preliminares;
- 6.^a Entrega – apresentação do relatório de desenvolvimento da fase 6.4;
- 7.^a Entrega – com a apresentação dos trabalhos descritos na Grelha B – 6.4;
- 8.^a Entrega – com a aceitação final pela Câmara Municipal, reservando-se para esta última entrega 200.000 euros”.

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2358/2003 (12/05/2003):

- **Aprovar o Acordo – Programa de Cooperação entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Universidade de Coimbra no âmbito do processo de Recuperação e Renovação Urbana e Social da Baixa de Coimbra, que dada a sua extensão fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.3. Vistoria e Notificação no âmbito dos Processos de Reabilitação de Edifícios – Ratificação.

Para o assunto acima referenciado, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2359/2003 (12/05/2003):

- **Ratificar o despacho do Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro, que aprovou a nomeação de Comissão de Vistoria, ao abrigo dos nºs. 1 e 2 do artº 90º do Dec.Lei nº 555/99, para vistoria dos seguintes imóveis:**
 - 30/04/2003 – Rua Capitão Luís Gonzaga, 30 –1º;
 - 30/04/2003 – Rua Guerra Junqueiro, 88 –2º;
 - 06/05/2003 - Rua das Padeiras, 51 – 3º;
 - 06/05/2003 - Beco dos Craveiros, s/n – Adémia de Baixo.
- **Ratificar o despacho do Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro, que aprovou o Auto de Vistoria e notificação ao proprietário, ao abrigo do disposto no nº 4 do artº 92 e n.º 4 do art.º 89 do Dec.Lei nº 555/99, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 177/01 de 04/06 dos seguintes imóveis:**
 - 30/04/2003 – Urbanização de Santa Isabel – Lote 1 – r/c – esq. – Santa Clara.;

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Retomou os trabalhos o Sr. Vice-Presidente .

PONTO XI - CULTURA

XI.1. Noites de Fado na Galeria Almedina.

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Museologia apresentou a informação nº 707, de 07/05/2003, que a seguir se transcreve:

“A realização, no ano transacto, de um programa de divulgação do Fado de Coimbra na Galeria Almedina atingiu plenamente os objectivos propostos, a avaliar pela participação e acolhimento do vasto público, nacional e estrangeiro. Entre Maio e Agosto, no decurso de dezassete sessões em que se envolveram onze grupos de fados, cerca de 2.600 pessoas tiveram o ensejo de tomar contacto com a canção de Coimbra.

O êxito da iniciativa leva-nos a propor que lhe seja dada continuidade, com a seguinte programação para os meses de Maio e Junho:

24 de Maio – Romance

31 de Maio – Verdes Anos

7 de Junho – Grupo de Fados Aeminium

14 de Junho – Guitarras do Mondego

21 de Junho – Capas Negras

28 de Junho – Pardalitos do Mondego

Cada actuação terá início nos dias indicados, pelas 21h30 devendo cada grupo estar presente no local cerca de 30m. antes do início do espectáculo, recebendo um cachet no valor de 500 euros, por actuação.

Despesa a considerar:

1- Cachets aos grupos de fado sendo o pagamento efectuando a :

-Gonçalo Miguel Pereira Mendes

Av. da República, 1895 – 10º esq.

4430 – 206 Gaia

-Henrique Sérgio Marcão Guerra

Rua dos Coutinhos, n.º 34 – 1º

3000 Coimbra

Contribuinte n.º 203959710

-João Farinha

Rua Nicolau Chanterene, 285 – 1º D

3000 Coimbra

Contribuinte n.º 173606717

-Guitarra do Mondego

Rua Miguel Torga, lote D, 11 – 3º Dto.

3030 – 165 Coimbra

Contribuinte n.º 505332124

-Luis Alvelos Marques

R. Fonte do Bispo

Edifício União, 5º esq.

3030 – 243 Coimbra

Contribuinte n.º 181014785

-Pardalitos do Mondego

R. Bombeiro Fausto Torres, 15

3060 – 165 Cantanhede

Contribuinte n.º 506289389

2- Solicitámos ao designer que executou o trabalho de imagem de promoção do evento, no ano anterior, o seu redesign e adaptação, pelo que nos termos da alínea a) do nº 3 do art.º 81 do Dec-Lei 197/99 de 8 de Junho propomos o pagamento de 300 €+ IVA à *Limão Design, Lda.* – nº de contribuinte

3- 50 Cartazes Mupis

Execução de 50 cartazes para Mupis, propondo-se o pagamento nos termos do enquadramento referido no n.º 2 ao V. *Coutinho, Lda.* Pelo valor de 675 €+ IVA.

4- Direitos de Autor

De acordo com a tabela de Taxas de Direitos de Autor, a Autarquia deverá pagar à Sociedade Portuguesa de Autores – Delegação de Coimbra, o valor de 323,34 €(isento de IVA)

R. Figueira da Foz, n.º 38 – 1º, 3000-182 Coimbra

Contribuinte n.º 500257841

5- Cartazes e Folhetos

Solicitados orçamentos para a execução gráfica de 50 mini cartazes A3 e 1.500 brochuras A5, as empresas *Limão Design, Tipografia Damasceno, Tipografia Progresso e Gráfica de Coimbra.*

A *Limão Design* apresentou melhor preço pelo que nos termos do a) do nº 3 do art.º 81 do Dec-Lei 197/99 de 8 de Junho propomos a adjudicação àquela firma, pelo valor de 284,75 €+ IVA, conforme orçamento anexo.

Tratando-se de uma iniciativa que decorre em dia de descanso semanal deverá ser considerado o pagamento de horas extraordinárias aos funcionários indigitados”.

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2360/2003 (12/05/2003):

- **Aprovar as propostas constantes da informação nº 707 da Divisão de Museologia acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.2. Exposição “Máquinas de Brincar – Objectos Lúdicos de Virgínio Moutinho”.

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Biblioteca e Arquivo apresentou a informação nº 671, de 30/04/2003, que a seguir se transcreve:

“De acordo com instruções de V. Ex^a., a Biblioteca Municipal de Coimbra promove de 12 de Maio a 6 de Junho a exposição “Máquinas de Brincar – objectos lúdicos de Virgínio Moutinho”, na galeria do jardim da Casa municipal da Cultura. Esta iniciativa é a participação da Câmara Municipal de Coimbra no projecto “Matrimónios, Patrimónios Pandemónios”, promovido pela Fundação Bissaya Barreto no âmbito de Coimbra Capital Nacional da Cultura, ratificada por um protocolo de cooperação assinado pelo Ex.mo Presidente da Câmara Dr. Carlos Encarnação. Esta exposição é a actividade com que a Biblioteca Infantil/Ludoteca assinala o Dia Mundial da Criança, que se comemora a 1 de Junho, assegurando as funcionárias deste serviço visitas guiadas à mesma, para grupos escolares, bem como a divulgação desta actividade junto das escolas do concelho.

O arquitecto Virgínio Moutinho, concordou em ceder as suas obras para a referida exposição, solicitando que estas sejam expostas em vitrines apropriadas. Essas vitrines são propriedade da Fundação para o Desenvolvimento Social do Porto, que as cedeu gratuitamente para a exposição. Como as vitrines são de grandes dimensões e muito frágeis, a Fundação solicitou apenas que o seu transporte fosse assegurado por uma empresa que garanta que o material chegue a Coimbra e regresse ao Porto em perfeitas condições, tendo para o efeito indicado a transportadora M & J Transportes, Lda.

De igual forma, o arquitecto Virgínio Moutinho pediu que o transporte dos seus trabalhos, que se encontram no Porto e em Sintra, fosse assegurado pela transportadora com que habitualmente trabalha, que é a firma Upside L.^a

Assim, propõe-se que:

- O transporte das vitrines para a exposição seja assegurado pela firma M&J Transportes, Lda, com morada em R. João Vieira, 576 4435-043 Rio Tinto, com o NIF 503619310. Este serviço importará numa despesa previsível de 1136,5€ acrescidos de IVA à taxa normal em vigor, a processar em nome desta firma. (ver anexo 1)

- O transporte das obras do arquitecto Virgínio Moutinho seja assegurado pela firma Upside L.^a, com morada em R. Alfredo Cunha, 109, 3.º dto. – Hab3-2 4450-023 Matosinhos, e NIF 503954055. Este serviço importará numa despesa de 375€ acrescidos de IVA à taxa normal em vigor, que deverão ser pagos após final do serviço (dia 9 de Junho, quando do transporte das peças para o Porto). (ver anexo 2)

Ambos os pagamentos deverão ser processados através da rubrica das GOP 04 0032002/28, com dotação definida de 5000€”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2361/2003 (12/05/2003):

- **Aprovar as propostas constantes da informação nº 671 da Divisão de Biblioteca e Arquivo acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.3. Associação Cultural “Coimbra Menina e Moça” – Apoio.

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Acção Cultural apresentou a informação nº 689, de 05/05/2003, cujo teor é o seguinte:

“A Associação Cultural “Coimbra Menina e Moça”, através do seu grupo de fados “Guitarras de Coimbra”, realiza anualmente várias actividades em Coimbra e em todo o país. Delas se destacaram, no ano transacto, a organização do II Colóquio “A Canção de Coimbra – Contar e Cantar o Futuro”, bem como a grande noite da Canção de Coimbra, que teve lugar na Praça 8 de Maio. Acrescem a estas iniciativas vários espectáculos e uma escola de iniciação à aprendizagem da guitarra de Coimbra, viola de acompanhamento e canto de fado de Coimbra, que conta actualmente com cerca de duas dezenas de alunos.

Neste sentido, a associação vem solicitar o apoio da Câmara Municipal de Coimbra a diversos níveis:

1 – Duas salas para a sede da associação e funcionamento da escola.

2 – Manter a tradição dos últimos três anos e realizar, a 12 de Julho, o III Colóquio sobre a Canção de Coimbra. Para tal, necessitam do apoio desta autarquia, traduzido em:

2.1 – cedência da sala polivalente da Casa Municipal da Cultura para a realização do colóquio, entre as 14h30 e as 18h30, e da Praça 8 de Maio para a grande noite da Canção de Coimbra, a ter lugar nesse mesmo dia, a partir das 21h30.

2.2 – atribuição de 1000 euros, a exemplo do ano transacto, a fim de fazer face às despesas com os convidados a intervirem no colóquio e na noite do fado.

2.3 – apoio logístico de som e luz, como vem acontecendo em anos anteriores.

3 – atribuição de um subsídio por parte da Câmara Municipal de Coimbra, de que a associação julga ser merecedora pelo facto de divulgar «o Fado de Coimbra de norte a sul e o bom nome de Coimbra, sem que, até agora, tivesse sido contemplada».

4 – publicação das intervenções proferidas no II Colóquio sobre a Canção de Coimbra. Para tal, apresentaram já orçamento a esta autarquia.

5 – organização, em parceria com a Câmara Municipal de Coimbra, de um concurso de inéditos do Fado/Canção de Coimbra, que estimularia a criação de peças originais da matriz académico-coimbrã.

Assim, por orientação do Ex.mo Sr. Vereador da Cultura, propomos que a Associação Cultural “Coimbra Menina e Moça” seja apoiada nos pontos 2 (III Colóquio sobre a Canção de Coimbra) e 4 (publicação das intervenções do II colóquio), salvaguardando-se, neste último ponto, que a autarquia fique com 100 dos 500 livros A5 com 76 páginas a editar por 550 euros + IVA a 19% (sendo que este foi o melhor orçamento apresentado).

Quanto ao ponto 1, e seguindo uma vez mais instruções do Ex.mo Sr. Vereador da Cultura, a associação já foi informada da inexistência de espaços disponíveis para acolher as suas sede e escola de guitarra, viola e canto.

Relativamente ao 5.º e último ponto, propomos, por orientação superior, uma análise cuidada da proposta de regulamento do concurso e dos termos da parceria pretendida.

Enquadramento financeiro:

-despesas com os convidados do III Colóquio – 1000 euros

GOP – 04 006 2003/217-1

edição do livro – 550 euros + IVA a 19%

GOP – 04 007 2003/121-1”.

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2362/2003 (12/05/2003):

- Aprovar as propostas constantes da informação nº 689 da Divisão de Acção Cultural acima transcrita.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.4. X Edição dos Caminhos do Cinema Português – Apoio.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 712 de 07/05/2003, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2363/2003 (12/05/2003):

- Atribuir um subsídio no valor de 5 000 € ao Centro de Estudos Cinematográficos da Associação Académica de Coimbra para apoio à realização da “X Edição dos Caminhos do Cinema Português” que irá decorrer entre 17 e 25 de Maio de 2003 no Teatro Académico Gil Vicente.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XII- ASSUNTOS DIVERSOS

XII.1. Processos para Ratificação – Apoio para Transportes.

Nos termos da deliberação da Câmara Municipal n.º 181, de 4/03/2002, foram submetidos a ratificação do Executivo Municipal os processos relativos a apoio da Câmara Municipal para transporte, identificados no quadro que se segue, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 2364/2003 (12/05/2003):

- Ratificar os apoios para transporte adiante identificados, nos termos, no valor e às entidades que a seguir se discriminam:

Entidade Requerente	Deslocação		Valor €	Data do Despacho de Autorização	Entidade
	Local	Data			
<i>Rancho Típico de Anagueis</i>	Oliveira do Hospital e Castro Daire	08/06/15/08/2003 ^e	491,40	06/05/2003	Vereador Mário Nunes
<i>Associação Recreativa e Musical de Ceira</i>	Pampilhosa (Mealhada)	11/05/2003	174,30	05/05/2003	Vereador Mário Nunes
<i>Jardim de Infância das Carvalhosas</i>	Cine-Teatro S.Teotónio	28/03/2003	150	30/04/2003	Vereador Nuno Freitas
<i>Escola EB 2,3 S.Silvestre</i>	Parque Biológico de Gaia	02/04/2003	385	08/05/2003	Vereador Nuno Freitas
<i>Escola do 1º CEB de Antanol e jardim de Infância de Valongo</i>	Quinta da Conraria	24/03/2003	300	08/05/2003	Vereador Nuno Freitas
<i>Escola do 1º CEB de Antanol e de Valongo e Jardim de Infância de</i>	Miradaira e Pombal	26/06/2003	650	08/05/2003	Vereador Nuno Freitas

<i>Antanhol</i>					
<i>Escola EB 2,3 Dr^a Maria Alice Gouveia</i>	Exploratório/ Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra	1, 2, 4, 9 e 11/04/2003	95,55	08/05/2003	Vereador Nuno Freitas
<i>Escola de Futebol Gregório Freixo</i>	Lisboa-Coimbra-Lisboa (Deslocação a Coimbra da equipa do Sport Lisboa e Benfica)	25/04/2003	480,00 (Frota Azul)	09/05/2003	Vereador Nuno Freitas
<i>Centro Cultural Desportivo e Social de S.Frutuoso</i>	Foz do Arelho	13/04/2003	300,00 (Avic Mondego)	08/05/2003	Vereador Nuno Freitas
<i>Associação Distrital de Atletismo de Coimbra</i>	Viseu (Olímpico Jovem Distrital)	12 e 13/04/2003	900,00 (Moisés Correia de Oliveira)	09/05/2003	Vereador Nuno Freitas
<i>Clube de Futebol União de Coimbra</i>	Coimbra-Branca (Albergaria-a-Velha)-Coimbra	13/04/2003	200,00 (Avic Mondego)	09/05/2003	Vereador Nuno Freitas
<i>Corpo Nacional de Escutas</i>	Castanheira de Pêra	12 e 16/04/2003	600,00 (RBL)	09/05/2003	Vereador Nuno Freitas
<i>Escola do 1.º CEB da Solum</i>	Jardim Zoológico de Lisboa	28/05/2003	550,00 (RBL)	08/05/2003	Vereador Nuno Freitas

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

O Sr. **Presidente** deu conhecimento dos seguintes assuntos municipais que tratou desde a última reunião, no âmbito das competências delegadas:

XII.2. Para Conhecimento:

a) Capital Nacional da Cultura – Coimbra 2003 – Ocupação Espaço Público.

O Sr. **Presidente** deu conhecimento da autorização para A Capital Nacional da Cultura - Coimbra 2003 instalar um módulo pré-fabricado com 7m de comprimento por 2,40m de largura em frente ao edifício da Câmara Municipal, na Praça 8 de Maio, no período de 11 a 18 de Maio corrente, de acordo com a programação do Site - Semana Internacional de Teatro, assim como disponibilização de uma sala na Câmara Municipal entre os dias 14 a 17 de Maio para troca de roupa pelo actores, entre as 14h e 14h30 e as 18h30 e as 19h, solicitando ainda a utilização de um WC da Câmara Municipal no mesmo período, ao abrigo do Protocolo entre a Câmara Municipal de Coimbra e as entidades ligadas ao projecto “Coimbra, Capital Nacional da Cultura”.

b) Processos Municipais - Departamento de Notariado e Património.

O Sr. **Presidente** deu conhecimento da relação dos actos praticados pelo Sr.Vereador Manuel Rebanda nos meses de Novembro e Dezembro de 2002 e Janeiro a Março de 2003 no âmbito das competências delegadas e/ou subdelegadas, que dada a sua extensão fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma.

c) Processos Municipais – Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais.

O Sr. **Presidente** deu conhecimento das listagens dos processos do Departamento de Obras e Gestão de Infra-Estruturas Municipais, decididas pelo Sr. Vereador **João Rebelo** no âmbito das competências delegadas e/ou subdelegadas entre 16 e 31 de Março último, que dada a sua extensão, ficam apensas à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

d) Estatística Mensal do Movimento de Processos – Gabinete de Apoio Jurídico (Secção de Execuções Fiscais).

O Sr. **Vice-Presidente** deu conhecimento da estatística mensal do movimento dos processos em execução fiscal, para cobrança, referente ao mês de Abril de 2003, que dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

Sob proposta do Sr. **Presidente** e nos termos do art.º 83.º da lei 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, admitir a ordem do dia e apreciar e votar o seguinte assunto, não incluído na mesma:

Dia dos Museus – 18 de Maio.

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Museologia apresentou a informação nº 727, de 09/05/2003, que a seguir se transcreve:

“A Câmara Municipal de Coimbra, Departamento de Cultura – Edifício Chiado, através da Divisão de Museologia gostaria de assinalar o Dia dos Museus – 18 de Maio, através de uma acção de sensibilização e promoção do nosso património museológico.

Assim, propõe-se que se convide a população a visitar gratuitamente o Museu da Cidade, oferecendo-se ainda ao visitante uma pequena lembrança da loja do museu.

Para além disso, e estando prevista a abertura do novo polo museológico “Núcleo da Cidade Muralhada”, pensamos que seria interessante proporcionar aos munícipes uma visita ao espaço da Torre de Almedina onde se faria uma breve apresentação do projecto. Esta iniciativa procuraria ainda sensibilizar as pessoas para a utilidade de contribuírem com informações ou fotografias antigas que pudessem constituir uma mais valia para este projecto.

A divulgação desta iniciativa seria feita nos media com alguns dias de antecedência, propondo-se ainda a publicação de um anúncio de rodapé na primeira página de cada um dos diários de Coimbra, no dia dos museus ou na véspera.

Nesse anúncio convidaremos as pessoas a visitar o museu no horário habitual e marcaríamos duas visitas à Torre de Almedina, uma às 11H00 e outra às 15H00.

Encargos decorrentes da acção:

1. Publicação de um anúncio no Diário de Coimbra, na primeira página, em nota de rodapé, ao abrigo da alínea a) do nº 3 do Dec. Lei 197/99 de 8 de Junho, que importará em 80,10 euros (rodapé I – 61,62 + 30% para ser a cores) acrescido de IVA à taxa em vigor, a ser pago através de um pronto pagamento.

2. Publicação de um anúncio no Diário As Beiras, na primeira página em nota de rodapé, ao abrigo da alínea a) do nº 3 do Dec. Lei 197/99 de 8 de Junho, que importará em 168,00 euros (rodapé duplo – 240,00 euros – 30% pelo facto de ser uma iniciativa de âmbito cultural) acrescidos de IVA à taxa em vigor e pagos a pronto pagamento.

C.O 0602031104

3. Como se trata de um dia de descanso semanal haverá ainda que prever o pagamento de horas extraordinárias aos funcionários que estiverem de serviço.

Submetemos o assunto à consideração superior.”

Face ao exposto o Executivo deliberou:

Deliberação N.º 2365/2003 (12/05/2003):

- **Aprovar as propostas constantes da informação acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

E sendo vinte horas e trinta minutos o Sr. **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que foi aprovada na reunião do dia 19/05/2003 e assinada pelo Sr. Presidente e por Manuel Gilberto Mendes Lopes, Director do Departamento de Administração Geral e Recursos Humanos.

